

Diário do Legislativo de 15/08/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputado Ruy Muniz

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente
Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente

Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
Andrada de

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Filho Patrús

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - LEI

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissão

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 99, de 14 de agosto de 2007

e dá outras providências.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 – (...)

§ 2º – Resolução do Procurador-Geral de Justiça disciplinará o pagamento da indenização decorrente da designação prevista no inciso XLIV do "caput" deste artigo."

Art. 2º – O inciso XIX do "caput" do art. 33 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 7º:

"Art. 33 – (...)

XIX – determinar a suspensão do exercício funcional de membro do Ministério Público, em caso de verificação de incapacidade física ou mental ou por participação em atividade político-partidária, salvo quando em decorrência de suas funções institucionais;

(...)

§ 7º – O convênio com os Poderes Executivo ou Legislativo do Estado ou de Município que envolva a cessão de bens ou de servidores desses poderes será firmado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante aprovação prévia do Conselho Superior do Ministério Público."

Art. 3º – Ficam acrescentados ao art. 39 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes incisos XXVIII a XXXII, renumerando-se o inciso XXVIII como XXXIII, e os seguintes §§ 3º e 4º, ficando a lei acrescida dos Anexos II e III, na forma do Anexo desta lei, e passando o Anexo da Lei Complementar nº 34, de 1994, a vigorar como Anexo I:

"Art. 39 – (...)

XXVIII – examinar em até noventa dias as informações e os relatórios encaminhados por Comissão da Assembléia Legislativa relativos a denúncia ou reclamação apresentada por qualquer pessoa sobre irregularidade ou abuso cometido por membro do Ministério Público, dando o encaminhamento que for de direito e instaurando, se for o caso, o devido processo disciplinar, cujo ato de abertura será publicado no órgão oficial do Estado;

XXIX – receber denúncia ou reclamação fundamentada apresentada por qualquer pessoa sobre irregularidade ou abuso cometido por membro do Ministério Público, dando o encaminhamento que for de direito e instaurando, se for o caso, o devido processo disciplinar, cujo ato de abertura será publicado no órgão oficial do Estado;

XXX – publicar no órgão oficial do Estado e manter disponível na internet, a partir do dia 15 de cada mês, a relação dos inquéritos civis e dos procedimentos investigatórios não concluídos no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua instauração, com os respectivos número, data de abertura e nome do membro do Ministério Público responsável;

XXXI – manter disponível na internet, a partir do dia 15 de março de cada ano, relatório contendo as ações ajuizadas por membro do Ministério Público no ano anterior e informações sobre sua tramitação processual, conforme o Anexo II desta lei, e o resumo do dispositivo das sentenças prolatadas no ano anterior relativas a ações propostas pelo Ministério Público em anos anteriores, na forma do Anexo III, bem como o percentual de ações impetradas por membros do Ministério Público julgadas procedentes e improcedentes, em cada Comarca;

XXXII – manter disponível na internet a relação dos processos em andamento em todas as Comarcas que, nos termos do art. 74, XV, e do art. 72, VIII, não tenham sido devolvidos no prazo legal, com pareceres ou manifestações cabíveis, identificando a espécie e o número do feito, o nome das partes, salvo nos casos de segredo de justiça, e a data de recebimento dos autos;

(...)

§ 3º – Decorrido o prazo de noventa dias previsto no inciso XXVIII do "caput" deste artigo sem decisão final do Corregedor-Geral, a denúncia e o respectivo processo disciplinar serão encaminhados, na situação em que se encontrarem, ao Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 4º – Serão encaminhados ao Conselho Nacional do Ministério Público:

I – o processo disciplinar instaurado em razão das denúncias e reclamações a que se referem os incisos XXVIII e XXIX, após a sua conclusão;

II – as denúncias e reclamações a que se referem os incisos XXVIII e XXIX que não tenham ensejado a abertura de processo disciplinar."

Art. 4º – O art. 61 da Lei Complementar nº 34, de 1994, fica acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"Art. 61 – (...)

§ 4º – As Promotorias de Justiça mencionadas no art. 59 e neste artigo serão exercidas por membro do Ministério Público pelo prazo de um ano, prorrogável uma vez por igual período, por determinação expressa do Procurador-Geral de Justiça, por meio de portaria publicada no órgão oficial do Estado.

§ 5º – O membro do Ministério Público somente poderá exercer novamente Promotoria já exercida na mesma Comarca após o exercício de todos os membros daquela Comarca na mesma Promotoria."

Art. 5º – Ficam acrescentados ao art. 66 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes §§ 2º a 4º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 66 – (...)

§ 2º – Nas hipóteses do inciso VI do "caput" deste artigo, poderá o Ministério Público propor a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

§ 3º – O Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado será publicado na íntegra no órgão oficial do Estado e produzirá efeitos após a sua publicação.

§ 4º – O pagamento das despesas com a publicação da matéria a que se refere o § 3º será feito pelo Ministério Público, com recurso orçamentário próprio, observadas as tabelas de cobrança da Imprensa Oficial e vedada a transferência do ônus para o compromitente."

Art. 6º – Os incisos VII e IX do "caput" do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de 1994, e os §§ 1º e 9º do mesmo artigo passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao artigo os §§ 10 a 13 a seguir:

"Art. 67 – (...)

VII – solicitar, fundamentadamente, meios materiais e servidores públicos, por prazo não superior a noventa dias, para o exercício de atividades técnicas ou especializadas, nos procedimentos administrativos afetos à sua área de atuação;

(...)

IX – requisitar, no exercício de suas atribuições, a proteção de força policial em caso de ameaça de violência física;

(...)

§ 1º – As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários exclusivos para a prática do ato o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo estadual, os Magistrados, o Vice-Governador do Estado, os Conselheiros do Tribunal de Contas, os Secretários de Estado, o Advogado-Geral do Estado ou o Defensor Público-Geral serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante requerimento de membro do Ministério Público.

(...)

§ 9º – Na hipótese do inciso XIV do "caput" deste artigo, as notificações e requisições, quando tiverem como destinatários exclusivos para a prática do ato o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo estadual, os Magistrados, o Vice-Governador do Estado, os Conselheiros do Tribunal de Contas, os Secretários de Estado, o Advogado-Geral do Estado ou o Defensor Público-Geral serão requeridas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 10 – Os inquéritos civis e os procedimentos investigatórios terão início após a publicação, no órgão oficial do Estado, da portaria de abertura, contendo o respectivo número, a data de abertura e o nome do membro do Ministério Público responsável.

§ 11 – Os inquéritos civis e os procedimentos investigatórios serão autuados e receberão numeração seqüencial.

§ 12 – Nos procedimentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do "caput" o membro do Ministério Público portará cópia da publicação, no órgão oficial do Estado, da portaria de abertura do respectivo inquérito civil ou procedimento investigatório.

§ 13 – O não cumprimento do previsto no § 12 implicará falta grave e afastamento imediato do membro do Ministério Público do respectivo inquérito civil ou procedimento investigatório."

Art. 7º – Fica acrescentado à Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte art. 68-A:

"Art. 68-A – Nas causas em que for vencido o Ministério Público, as despesas processuais que o órgão for condenado a ressarcir, na forma da legislação processual civil, correrão por conta de dotação orçamentária específica do orçamento do Ministério Público.

Parágrafo único – Nos casos de dolo ou culpa de membro do Ministério Público, este responderá pelas despesas a que se refere o "caput" deste artigo, nos termos da Lei nº 11.813, de 26 de janeiro de 1995."

Art. 8º – Ficam acrescentados ao "caput" do art. 69 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes incisos XIII, XIV e XV, passando seus incisos XIII e XIV a vigorar, respectivamente, como incisos XVI e XVII:

"Art. 69 – (...)

XIII – instaurar procedimentos investigatórios e promover o inquérito civil nas hipóteses previstas no art. 129, II, da Constituição Federal, e para a defesa do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, quando a responsabilidade for decorrente de ato praticado pelo Vice-Governador do Estado, pelo Advogado-Geral do Estado, pelo Defensor Público-Geral ou por Secretário de Estado, membro da Assembléia Legislativa, Magistrado, membro do Ministério Público ou Conselheiro do Tribunal de Contas, em razão de suas funções;

XIV – informar ao Presidente da Assembléia Legislativa as providências adotadas, no prazo de trinta dias contados do recebimento de relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito que indique a prática de atos de sua competência;

XV – informar ao Presidente da Assembléia Legislativa as providências adotadas, no prazo de trinta dias contados do recebimento de solicitação de apuração e investigação formulada por comissão permanente ou comissão especial da Assembléia Legislativa;"

Art. 9º – Fica acrescentado ao art. 72 da Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte inciso XII, passando seu inciso XII a vigorar como inciso XIII:

"Art. 72 – (...)

XII – informar, mensalmente, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para efeito de publicação no órgão oficial, a relação dos inquiridos civis e dos procedimentos investigatórios não concluídos no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua instauração, identificando a espécie, o número, a data de abertura e o nome do membro do Ministério Público responsável;"

Art. 10 – Os incisos VIII, IX, XI e XXIII do art. 74 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do inciso XXXI que segue e passando seu inciso XXXI a vigorar como inciso XXXII:

"Art. 74 – (...)

VIII – expedir notificações e requisições e instaurar procedimentos investigatórios nos casos afetos à sua área de atuação, salvo os que tenham como destinatárias as autoridades a que se referem os §§ 1º e 9º do art. 67 e o inciso XIII do art. 69;

IX – inspecionar e fiscalizar cadeias públicas, manicômios judiciários, estabelecimentos prisionais de qualquer natureza, hospitais públicos ou conveniados e locais que abriguem idosos, crianças, adolescentes, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência, mediante comunicação fundamentada ao dirigente da instituição, adotando as medidas cabíveis;

(...)

XI – fiscalizar e inspecionar as fundações privadas e as instituídas pelo poder público, mediante comunicação fundamentada ao dirigente da instituição, adotando as medidas cabíveis;

(...)

XXIII – inspecionar, periodicamente, estabelecimentos e órgãos de tratamento e amparo à criança ou ao adolescente, públicos ou privados, mediante comunicação fundamentada ao dirigente da instituição, adotando as medidas cabíveis;

(...)

XXXI – informar, mensalmente, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para efeito de publicação no órgão oficial, a relação dos inquiridos civis e dos procedimentos investigatórios não concluídos no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua instauração, identificando a espécie, o número, a data de abertura e o nome do membro do Ministério Público responsável;"

Art. 11 – Ficam acrescentados ao § 1º do art. 103 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes incisos IV a IX:

"Art. 103 – (...)

§ 1º – (...)

IV – lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio nacional ou de bens confiados a sua guarda;

V – improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º, da Constituição Federal;

VI – condenação por crime praticado com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública, quando a pena aplicada for superior a dois anos;

VII – incontinência pública e escandalosa que comprometa gravemente, por sua habitualidade, a dignidade da instituição;

VIII – revelação de assunto de caráter sigiloso, que conheça em razão do cargo ou da função, comprometendo a dignidade de suas funções ou da justiça;

IX – aceitação ilegal de cargo ou função pública."

Art. 12 – Fica acrescentado ao art. 111 da Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte inciso VII:

"Art. 111 – (...)

VII – fiscalizar as finanças e a contabilidade de pessoa jurídica de direito privado que não receba recurso público, ressalvadas as fundações privadas, as entidades públicas constituídas na forma do direito privado e as prestadoras de serviço público."

Art. 13 – O art. 119 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XV e XVI e §§ 5º, 6º e 7º:

"Art. 119 – (...)

XV – gratificação por cumulação de atribuições;

XVI – indenização por plantões exercidos em finais de semana, em feriados ou em razão de medidas urgentes.

(...)

§ 5º – Resolução do Procurador-Geral de Justiça disciplinará o pagamento da gratificação por cumulação de atribuições, no valor de até 15% (quinze por cento) do valor do subsídio, ao membro do Ministério Público que for designado, nos termos do art. 200 desta lei, para atender, concomitantemente, em substituição, mais de uma Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça na mesma Comarca em que for titular.

§ 6º – O membro do Ministério Público que integrar a escala de plantão em finais de semana, em feriados ou em razão de medidas urgentes poderá fazer jus a indenização fixada por resolução do Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º – O servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público que prestar serviço de apoio ao membro do Ministério Público durante o plantão mencionado no § 6º poderá fazer jus a gratificação fixada por resolução do Procurador-Geral de Justiça."

Art. 14 – O quadro de carreira do Ministério Público, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – a Comarca de Sabará passa a ter três Promotorias de Justiça, ficando o item "89 - Sabará - 2", constante na relação "B - Segunda Entrância", alterado para "89 - Sabará - 3" ;

II – (Vetado);

III – (Vetado).

Art. 15 – As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público.

Art. 16 – A implementação do disposto nesta lei complementar observará o estabelecido no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17 – Fica revogado o inciso VI do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de 1994.

Art. 18 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de agosto de 2007; 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

Deputado Tiago Ulisses – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 99, de 14 de agosto de 2007)

"ANEXO II

(a que se refere o inciso XXXI do art. 39 da Lei Complementar nº 34, de 1994)

TRAMITAÇÃO DAS AÇÕES AJUIZADAS POR MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO							
ANO DE REFERÊNCIA							
COMARCA							
VARA							
PROMOTOR							
Data da distribuição	Nº do processo	Tipo de ação	Motivo que ensejou a ação	Tipo penal (nas ações penais)	Sentença em 1ª instância	Recurso (sim ou não)	Situação atual do processo

ANEXO III

(a que se refere o inciso XXXI do art. 39 da Lei Complementar nº 34, de 1994)

RESULTADO DAS AÇÕES PROLATADAS AJUIZADAS POR MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
ANO DE REFERÊNCIA					
COMARCA					
VARA					
PROMOTOR					
Sentença de 1ª instância (prolatadas no ano de referência)	Data da distribuição	Número do processo	Motivo que ensejou a ação	Tipo penal (nas ações penais)	Recurso (sim ou não)

ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 9/8/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Rosângela Reis. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater temas do interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Rosângela Reis, solicitando a realização de audiência pública da Comissão, em conjunto com a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para se debaterem as conseqüências do Decreto nº 44.035, de 2005, que proíbe a utilização de veículos com mais de 15 anos de fabricação, no transporte intermunicipal fretado de pessoas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Gil Pereira, Presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 9/8/2007

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Walter Tosta e Irani Barbosa (substituindo este ao Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Walter Tosta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação dos mutuários inadimplentes e com ações ajuizadas dos conjuntos habitacionais Caieiras e Morro Alto, localizados no Município de Vespasiano. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ademar José da Silva e Vereador Valdecy Rocha, respectivamente Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Vespasiano; Paulo Antônio da Silva Passos, Subprocurador-Geral do Município de Vespasiano; Teodoro Alves Lamounier e Eduardo Brás, respectivamente Presidente e Diretor de Habitação da Cohab; Vereador Antônio Alves de Carvalho, Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Morro Alto; Carlos Bola Branca, representante dos Moradores do Conjunto Habitacional Caieiras; André Luciano Vieira Costa, Subsecretário de Ação Social da Prefeitura de Vespasiano; Lacy Dias, ex-Vereador de Santa Luzia e Vice-Presidente da ONG Movimento Popular de Ouvidoria e Cidadania Pública; Vereadores José Winston da Silva e Marconi Ferreira, respectivamente das Câmaras Municipais de Vespasiano e de Baldim; que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dinis Pinheiro, autor do

requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro e Irani Barbosa em que solicitam seja viabilizada a contratação de perito para levantamento e acompanhamento do processo de quitação dos contratos celebrados pelos mutuários dos Conjuntos Habitacionais Morro Alto e Caieiras com a Cohab e, ainda, a constituição de comissão de mutuários para acompanhamento dos trabalhos periciais, encaminhando-se cópia desse requerimento ao Vice-Governador do Estado, Antônio Anastasia, e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Deputado Dilzon Melo; Délio Malheiros solicitando enviar voto de congratulações à Organização Verde Mar pela iniciativa de utilizar sacolas plásticas oxibiodegradáveis na comercialização de produtos em seus supermercados; e Ana Maria Resende solicitando realizar reunião conjunta com a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo para se debaterem o aumento das tarifas da Cemig e as dificuldades enfrentadas pelas pequenas indústrias, em especial a têxtil. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos parlamentares e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2007.

Délio Malheiros, Presidente.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 14/8/2007

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.355/2007, do Deputado Mauri Torres.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 73ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 16/8/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104, que altera o art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia - Geral do Estado - AGE - e o art. 69 da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 139/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas agências bancárias situadas no Estado durante o período em que ofereçam o serviço de auto-atendimento por meio de caixa eletrônico e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Vicente de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 16/8/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 351/2007, do Deputado Doutor Viana.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.120/2007, do Deputado Délio Malheiros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 16/8/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.325/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Almir Paraca, João Leite, Lafayette de Andrada e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/8/2007, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.325/2007

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Córrego do Bom Jesus, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.325/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Córrego do Bom Jesus, que presta relevantes serviços à comunidade rural, pois desenvolve atividades que buscam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias, visando ao fortalecimento econômico e social do homem do campo.

Além disso, a entidade proporciona a seus associados atendimento nas áreas da saúde, educação, cultural, lazer e esporte, além de oferecer aos mais carentes serviços de assistência social. Para ampliar e subsidiar suas iniciativas, a Associação estabelece parceria com órgãos públicos e entidades privadas.

Dessa forma, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.325/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 669/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que menciona.

A proposição foi aprovada no 1º turno, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 669/2007 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna um imóvel com área de 415m², situado na Travessa Santana, esquina com a Rua Ildeu Guimarães, nesse Município, visando ao funcionamento de programas administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista, conforme preceitua o art. 2º do projeto em análise.

A autorização legislativa de que trata a proposição é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cumpramos reiterar que a alienação do imóvel em tela atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 669/2007, no 2º turno.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Jayro Lessa, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Lafayette de Andrada - Célio Moreira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.332/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o Projeto de Lei nº 1.332/2007 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna a proposição a este colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno. Em obediência ao § 1º do art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.332/2007, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de Felisburgo o terreno com área de 1.800,00m², situado nesse Município.

O referido imóvel será destinado ao funcionamento de órgãos da administração pública e, se isso não ocorrer no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, ele retornará ao patrimônio do doador.

A transferência de domínio de bens públicos deve ser precedida por autorização legislativa por força do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Diante dessas considerações, não há impedimento à aprovação do projeto de lei em análise por esta Casa, pois ele encontra-se de acordo com as exigências legais, atende ao interesse coletivo e não ocasiona aumento de despesa nas contas públicas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.332/2007 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Jayro Lessa, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Sebastião Helvécio - Célio Moreira.

PROJETO DE LEI Nº 1.332/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a doar ao Município de Felisburgo o imóvel constituído de terreno com área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob nº 1, matrícula 5.095, fichas 3.079 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se ao funcionamento de órgãos da administração pública.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.354/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.354/2007 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba um imóvel com área de 2.000m², situado no local denominado Herzegovina ou Toledos, naquele ente federativo.

Atendendo ao interesse público que deve nortear a alienação de bem público, o parágrafo único do art. 1º da proposição determina que o bem será destinado à instalação de unidade de assistência social e atendimento médico periódico. Além disso, o art. 2º preceitua que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa de que trata a proposição é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cumpre-nos reiterar que a alienação do imóvel em tela atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.354/2007, no 2º turno.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Jayro Lessa, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Célio Moreira - Lafayette de Andrada.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

70ª reunião ordinária da 1ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 8/8/2007

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, prezados telespectadores da TV Assembléia de Minas Gerais, tecerei algumas reflexões e comentários relativos ao veto do Exmo. Governador Aécio Neves ao tão polêmico e propalado Projeto de Lei Complementar nº 17, que trata da organização interna do Ministério Público. É necessário fazer uma pequena recordação de todo esse processo até culminar no veto oposto pelo Governador ao projeto de lei encaminhado a esta Casa.

Originalmente, a proposição foi encaminhada à Assembléia Legislativa pela lavra do Sr. Jarbas Soares, Procurador-Geral de Justiça de Minas, que encaminhou à Assembléia Legislativa um projeto de lei alterando a lei orgânica do Ministério Público, criando para os Promotores uma gratificação e uma indenização nos casos em que o Promotor ficasse de plantão no final de semana. Portanto, fariam jus a uma indenização.

E aqueles Promotores que acumulam mais de uma comarca ou mais de uma vara receberiam uma gratificação, um adicional que não poderia ser superior a 15% de seus vencimentos, ou seja, algo em torno de R\$3.000,00.

O Procurador-Geral de Justiça explicava que essa medida era necessária para diminuir gastos no Ministério Público, o que gerou a natural dúvida de como a criação de uma gratificação para os Promotores poderia gerar economia para o Ministério Público. No entanto, isso foi perfeitamente demonstrado, pois a economia realmente existiria - estou criando um exemplo, mas é exatamente esse o objetivo -, se um Promotor que exerce as suas funções numa comarca pequena, com poucos processos e muito próxima a uma outra comarca, também pequena, acumulasse as duas comarcas, sem prejuízo do trabalho, em função do tamanho delas, o que lhe daria uma gratificação de R\$3.000,00, que seria muito mais barata para os cofres públicos do que ter de fazer concurso público para contratar um novo Promotor para exercer as funções na tal comarca, muito pequena, e que faria jus a um salário de R\$20.000,00, no início da carreira.

Então, realmente, isso geraria uma economia para o Ministério Público. Essa foi a razão pela qual esse projeto de lei foi encaminhado a esta Casa.

Após chegado à Assembléia, referido projeto recebeu várias emendas quando da sua votação em Plenário. Algumas dessas emendas foram acatadas, outras não. Além disso, sobre ele foi emitido um parecer na Comissão, que também apresentou novas emendas. Por fim, o projeto foi emendado, acrescentando-se a ele não só as gratificações previstas originalmente, mas também vários outros procedimentos que o Ministério Público passaria a adotar em sendo aprovada essa lei. São procedimentos que visam nada mais nada menos que a transparência do exercício do Ministério Público. Vou citar alguns deles.

A aprovação dessa lei exige que os termos de ajuste de conduta - TACs -, instrumento de que o Ministério Público dispõe, quando lavrados com o empresário, com o Prefeito ou com o cidadão, sejam publicados no órgão oficial, ou seja, no "Minas Gerais", o que é salutar, em nome da transparência.

Todos os processos do fórum têm publicidade obrigatória. Todos sabem quem é o réu, qual foi a sentença e quem ainda está para ser julgado. Então, nada mais justo e exemplar do que a transparência por meio da publicação, no "Minas Gerais", do TAC que foi lavrado, que é um instrumento legítimo e importante do Ministério Público. Igualmente importante é a transparência, porque de nada adianta o Ministério Público firmar um TAC com o cidadão e só os dois possuírem cópia do referido TAC. Esse TAC tem de servir de exemplo para toda a sociedade, que precisa ter conhecimento dele, até para não incorrer nos mesmos erros de outro cidadão que tenha motivado aquele TAC. É justamente isso, a transparência, que está inserido nesse projeto aprovado aqui.

Outra medida também aprovada por esta Casa diz respeito ao fato de os processos em andamento no Judiciário, com vistas aos membros do Ministério Público, terem prazo para parecer do Ministério Público. Esses prazos, uma vez extrapolados, vão constar no "site" na internet, para que o advogado do processo saiba nas mãos de quem está o processo, ou seja, se ele está com vistas ao Promotor fulano de tal, que perdeu o prazo de cinco dias, caso esteja completando-se o sexto dia. É publicidade e transparência o que deseja o referido projeto. Aliás, tenho certeza de que a grande maioria do Ministério Público aprova essas medidas. Os Promotores que são sérios as estão aplaudindo, da mesma forma que a sociedade também aplaude.

Também está incluído no referido projeto aquilo que a imprensa teimou em chamar de foro privilegiado, que, na verdade, não acontece. Foi exatamente esse o motivo da grande celeuma, do grande embate e da grande confusão. A imprensa distorceu os fatos, porque nunca foi votado nesta Assembléia nada que se referisse a foro privilegiado.

Se consultarmos os jornais desta semana, da semana anterior, enfim, de todo o último mês, veremos que todos eles vêm acusando os Deputados de quererem criar um privilégio por meio do Projeto de Lei Complementar nº 17, instituindo foro especial para defender os Deputados, para os blindar da Justiça. Isso nunca foi votado ou incluído no Projeto de Lei Complementar nº 17. Essa é a grande verdade. Mas a imprensa teimou em querer acuar os Deputados dizendo que estava sendo criado um privilégio, que não foi criado.

O que foi apresentado e votado nesta Casa é que os inquéritos contra as autoridades ali mencionadas - que são os Deputados Estaduais, os Secretários de Estado, os Conselheiros do Tribunal de Contas e o Vice-Governador - serão feitos e presididos pelo Procurador-Geral de Justiça. Isso porque essas autoridades - os Deputados Estaduais, os Secretários de Estado, os Conselheiros do Tribunal de Contas, o Vice-Governador, os próprios Promotores, os Juizes de Direito -, todas elas já têm, por força da Constituição, um foro especial, todos já são julgados no Tribunal de Justiça. Em momento algum a Assembléia legislou sobre o foro, que é onde a pessoa será julgada. Isso é que é foro. Quando se fala, erroneamente, em foro privilegiado, quer-se dizer que os Deputados e outras autoridades são julgados diretamente no Tribunal de Justiça. Isso é que é foro. O que aprovamos aqui diz respeito aos inquéritos, que são as investigações antes do processo, antes de alguém ser processado.

Várias vezes dei à imprensa um exemplo, que nunca foi publicado, sobre o que votamos aqui. Para tentar esclarecer o que votamos, vou criar um exemplo didático com um suposto caso afeto a um Secretário de Estado - autoridade aqui incluída -, como o da Educação. Vamos supor que o Promotor de Frutal, lá do Triângulo de Minas, tenha percebido alguma irregularidade em uma escola estadual da região. É seu dever investigar o caso e, para isso, vai chamar para depor o Diretor da escola e solicitar-lhe documentos; vai chamar para depor o tesoureiro e dele solicitar e requerer documentos; vai chamar para depor pais de alunos ou os próprios alunos. Para investigar determinada irregularidade, poderá chamar até o Secretário de Educação. Ocorre que não é plausível ou sensato que o Secretário de Educação se desloque da Capital e vá ao Triângulo Mineiro, a 8 horas de viagem, para responder a quatro perguntas do Promotor.

Com isso, estamos desmerecendo a figura do Promotor? Não. O inquérito vai existir; a investigação vai existir. Mas, quando se for ouvir o Secretário de Educação, que ele seja ouvido na Capital, pelo Procurador-Geral. É isso.

Várias pessoas me falaram que isso já acontece, que é a precatória. Exatamente: isso já acontece; hoje já é assim. Um Promotor do Sul de Minas ou do Norte de Minas não convoca o Secretário de Estado para depor, o que faz é encaminhar a precatória para a Capital, e é o Procurador-Geral que o chama. Então, apenas positivamos, colocamos na lei aquilo que já acontece. Jamais votamos aqui qualquer tipo de foro privilegiado.

Pela imprensa, ficou parecendo que os Promotores não podem entrar com uma ação contra os Deputados, os Secretários e outras autoridades. Mentira, mentira, mentira: a Constituição garante que qualquer Promotor do Estado de Minas Gerais, assim como em todo o País, pode impetrar ação civil pública contra qualquer autoridade. Não está havendo qualquer blindagem, ao contrário do que errônea e às vezes maliciosamente a imprensa divulgou.

Mas aprovamos aqui instrumentos de altíssimo valor, que conferem transparência. Quais são? Em primeiro lugar, os inquéritos instaurados - e isso é importantíssimo - têm de ter prazo. Se os processos judiciais e os inquéritos penais do Delegado de Polícia têm prazo, por que os

inquéritos civis não podem ter? Vão ficar um mês, dois meses, um ano, dois anos, cinco anos ou dez anos na gaveta de algum Promotor? Não. Têm de ter prazo. É isso o que votamos aqui e que a sociedade aplaude.

Votamos também que os inquéritos têm de ter número e protocolo. Todo processo da Justiça tem número, tem protocolo. Por que somente os inquéritos que estão no Ministério Público não terão número? Qual o acesso que o advogado terá se os inquéritos não têm número? O advogado terá de dizer que quer tal inquérito que fala sobre determinado assunto? Não, os inquéritos têm de ter número, protocolo e data. É isso o que votamos e regulamentamos. Essa foi a contribuição da Assembléia.

E a sociedade, os que conhecem o projeto, que o leram, estão aplaudindo. Agora, aqueles que estão sendo levados pela onda da imprensa - que mentiu, essa é a grande verdade - estão criticando, e com razão, eu também criticaria. Se fosse verdade o que a imprensa veiculou, eu seria o primeiro a condenar o fato. Ocorre que a imprensa não veiculou a verdade, mas apenas um pedaço distorcido da matéria. Em hora nenhuma ela veiculou toda a matéria.

Vamos ao veto. O Governador vetou o projeto. A polêmica foi tão grande que o Governador vetou a matéria integralmente. Mas ele a vetou por quê? E o que é importante: quais foram as razões do veto? A imprensa não divulgou, disse apenas o seguinte: "O Governador não quis o foro privilegiado nem a gratificação dos Promotores". Mentira. Não houve foro privilegiado, não votamos isso. Mas ninguém leu as razões do veto.

E o que fala o Governador nas razões do veto? "A proposição inclui também várias modificações na organização e no funcionamento do Ministério Público de modo a estabelecer melhor transparência e visibilidade nas suas atribuições. Esses artigos, alguns deles recomendáveis, interferem em peculiaridade do funcionamento interno do Ministério Público, não convindo, em princípio, que essa matéria fique enrijecida em lei complementar pela sua natureza".

O veto do Governador não foi ao objeto da lei, mas à sua forma. Talvez essa matéria pudesse ser regulamentada por uma portaria interna do Ministério Público - poderia, é uma tese -, e esse foi o entendimento do Governador. Pode não ser o nosso entendimento, como não é pessoalmente o meu. Acredito que são matérias fundamentais que devem estar incluídas na lei orgânica do Ministério Público, porque tratam de procedimentos importantes que precisam ser respeitados e que não existem. Na verdade, eles são instrumentos que possibilitarão maior eficiência e transparência nas atribuições do Ministério Público, que precisa agir. Essa é a grande verdade. O Ministério Público é um órgão que precisa agir, precisa ser fortalecido, mas, como tudo na vida, precisa ter limites.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que o veto será apreciado. A comissão já foi constituída, foi lido aqui. Ela se reunirá hoje para eleger Presidente e relator e irá debruçar-se sobre a matéria. Não foi apresentada, em nenhuma hora, razões de Estado, razões políticas que interfiram na consciência individual dos parlamentares.

O Governador fez o que era do seu entendimento, e a Assembléia fará o que for do seu entendimento. Mas é preciso deixar claro: não estamos votando foro privilegiado; não estamos criando nenhum privilégio; não estamos blindando nenhuma autoridade; e não estamos cercando nenhum milímetro na ação do Ministério Público; estamos apenas fazendo aquilo que já acontece na prática, estamos positivando em lei.

Sr. Presidente, eram esses os meus esclarecimentos. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, queridos amigos, telespectadores da TV Assembléia, este é um momento muito importante nesta Casa. Venho aqui para explicitar a posição do meu partido, o PCdoB, que, com a Bancada do PT, tem uma opinião um pouco diferenciada do que foi exposto anteriormente pelo ilustre Deputado Lafayette de Andrada, do PSDB, nesta tribuna.

Durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 17, a nossa bancada se manifestou contrariamente ao projeto. Votamos contra em nome de aprimorar uma instituição fundamental para o Estado Democrático de Direito - uma conquista fundamental da Constituição de 1988 -, o nosso Ministério Público, que grandes serviços tem prestado. Como instituição democrática, viva, que realmente precisa ser aprimorada, no nosso entendimento, havia algumas proposições que não caminham no sentido desse aprimoramento. Entendemos que não se trata de foro privilegiado, mas convenhamos que é um certo privilégio atribuir-se competência ao Procurador-Geral de Justiça para abertura de inquérito civil público contra 1.981 autoridades deste Estado. O Prefeito, o Vereador, o Presidente da Câmara, o cidadão comum, Diretor de uma fundação municipal, não teriam essa prerrogativa. Nesse momento, para nós, é preocupante, pois a sociedade civil cobra muito a transparência do Poder Legislativo, e, sem dúvida nenhuma, trata-se do mais transparente dos Poderes da República, e precisamos realmente sê-lo. Porém, ao se atribuir essa competência ao Procurador-Geral de Justiça, cria-se um privilégio para essas autoridades, que não são somente os 77 Deputados desta Casa, são os Secretários de Estado, o Vice-Governador. No nosso entendimento, essa questão não é correta.

Temos verificado muito a participação da sociedade civil nesse debate. É interessante observar que o debate já tomou dimensão nacional. Tenho recebido vários "e-mails" de pessoas de São Paulo e do Rio de Janeiro mencionando isso. O que nos chama a atenção é que é competência desta Casa fazer a legislação, votar a lei, mas temos de tomar cuidado, pois, quando se trata de legislarmos, por exemplo, sobre as reformas administrativas, sobre o choque de gestão de terceira geração que estão em curso em Minas Gerais hoje, esta Casa transfere essa competência para o Chefe do Executivo, por meio de leis delegadas, mas quando se trata de legislar sobre alguns benefícios que nos favorecerão, esta Casa tem a devida diligência. Não podemos concordar com isso.

Segundo aspecto: no que diz respeito à melhoria do Ministério Público, entendemos que o projeto deva partir dele. E, no momento de tramitação, quando aquele órgão apresentou o projeto, com a proposta da gratificação, ele próprio pediu sua retirada, o que, no meu entendimento, já era uma sinalização de que estava disposto a rever suas posições e, quem sabe, apresentar um outro projeto com o conteúdo diferente. Esse meu entendimento é corroborado pelo posicionamento que ouvi hoje do Procurador-Geral de Justiça, o Dr. Jarbas Soares, que manifestou que, quanto à transparência, às publicações do andamento dos inquéritos e dos números dos inquéritos civis, à abertura de uma página da internet para o acompanhamento e à agilidade de andamento dos processos, o Ministério Público mostrou interesse de apresentar um novo projeto ou de aprimorar a instituição por meio de suas próprias resoluções administrativas. Esse é o caminho. Não podemos ferir a iniciativa privativa do Ministério Público para essa legislação. Por isso, durante a tramitação do projeto nesta Casa, votamos contrariamente ao seu conteúdo.

E, no nosso entendimento, o veto do Sr. Governador do Estado vem ao encontro do posicionamento da Bancada do PT e do PCdoB, ou seja, o ilustre Governador acompanhou o posicionamento da Bancada do PT e do PCdoB e, especialmente, o clamor das urnas, das ruas, da sociedade civil organizada, das organizações de classe do Ministério Público. A meu ver, o Governador Aécio Neves, ao opor veto ao Projeto de Lei Complementar nº 17, agiu de forma correta e merece o nosso apoio. Por isso iremos acompanhá-lo, mantendo seu veto nesta Casa.

Mas há algo que me preocupa. Na vida pública, é fundamental a transparência. Nós que exercemos cargos públicos estamos sob a égide da transparência e publicidade com maior ênfase que um cidadão comum. Já dizia um antigo ditado romano: "A mulher de César não basta ser honesta, tem de demonstrar que é honesta". Estou dizendo isso hoje porque o Sr. Governador tomou uma posição correta ao vetar o projeto, e considero essa posição política. Aí vem a seguinte consideração: como o Governador goza de um amplo prestígio nesta Casa e tem uma ampla base de sustentação, com grandes Líderes - Deputados e Deputadas desta Casa -, a sociedade civil espera que essa base o acompanhe, sob pena de entrarmos em uma profunda contradição no Plenário; sob pena, como se diz no popular, de jogar para a platéia. Se ele goza de uma

grande maioria nesta Casa, espera-se que o veto seja mantido e que as bancadas, especialmente do PSDB e da base de sustentação, acompanhem-no.

Isso é fundamental. A sociedade civil tem de conhecer muito claramente o posicionamento político da maioria política que governa este Estado. E o Sr. Governador já vetou. Então vamos esperar que sua base aliada o acompanhe. E não me venham falar em respeito à autonomia dos Poderes. Compreendo perfeitamente essa autonomia e eu a respeito.

No Estado Democrático de Direito, a autonomia dos Poderes é essencial, mas, hoje, todos os posicionamentos adotados pelo grande líder que governa Minas Gerais foram acompanhados por sua base nesta Casa. Por que seria diferente? Que leitura a sociedade civil fará lá fora, se esse veto for derrubado pela base aliada do nosso querido Governador Aécio Neves? Essa pergunta não nos quer calar. Acredito que, sem dúvida, a base aliada, assim como a Bancada do PT e do PCdoB, manterá o veto. Acredito que a base aliada nos acompanhará, assim como o Governador já nos acompanhou.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte) - Deputado Carlin Moura, conterrâneo, parlamentar que representa o Vale do Suaçuí, no Centro Leste mineiro, mesma região que eu represento. Primeiramente, agradeço-lhe o aparte.

No meu entendimento, V. Exa. está um pouquinho equivocado. Quando o Plenário desta Casa discute projetos que dizem respeito às políticas públicas do Poder Executivo, que serão implementadas ou não, dependendo da consciência da maioria dos parlamentares, nas diversas regiões do nosso Estado, para termos um efeito direto na vida do cidadão mineiro, a grande maioria dos parlamentares desta Casa têm seguido, quase que de forma unânime, as posições do governo do Estado. Por quê? Porque os quatro anos do primeiro mandato já provaram que as diversas políticas públicas implementadas pelo governo do Estado têm sido acertadas. O salto de qualidade que o Estado de Minas Gerais deu, nos últimos quatro anos, foi extraordinário. Tanto é que o governo de Minas conta hoje com o Choque de Gestão, com programas implementados em todas as áreas. Cito a área de transporte da nossa região, o Pró-Acesso, que a região tanto tem comemorado, mesmo a cidade de V. Exa., Virgolândia, sem falar em outros programas. Quando tratamos de políticas públicas voltadas diretamente para melhorar a qualidade de vida do cidadão mineiro, os parlamentares têm, na sua grande maioria, votado com o governo.

No caso do projeto originado no Ministério Público e que tem trazido discussões acaloradas ao Plenário desta Casa - a imprensa utilizou-se dessa matéria durante, praticamente, todo o último mês -, posso dizer a V. Exa. que o Governador fez aquilo que lhe coube realizar. O Governador tem o poder constitucional de vetar ou sancionar uma matéria aprovada por esta Casa. E ele definiu, no seu íntimo, vetar integralmente aquele projeto de lei.

Quando tratamos de instituições, neste caso, principalmente, a Assembléia precisa ser independente. O Líder da nossa bancada, Deputado Jayro Lessa, não se encontra aqui. Porém, penso que posso falar em nome da nossa Bancada, que está trabalhando para que o Poder Legislativo mostre a sua independência, a sua autonomia e, acima de tudo, imparcialidade. Estamos tratando do assunto referente ao Ministério Público com total imparcialidade, deixando de lado posições pessoais, situações constrangedoras que, de forma injusta, foram criadas por Promotores no interior, com diversos agentes políticos ligados aos nossos pares.

Vou terminar, Deputado Carlin Moura, porque sei que estou ultrapassando o tempo. Temos consciência de que, em matéria de políticas públicas para o Estado, devemos seguir o governo, já que, na grande maioria delas, para não dizer na sua totalidade, ele tem acertado. Quanto a questões de instituições e de abusos cometidos por algumas delas - por que não por uma instituição? -, temos de dar um basta. É por isso que prego, neste caso, a independência total do Legislativo. Tenho a certeza de que, no momento da votação, irá mostrar, mais uma vez, a sua independência e a sua imparcialidade. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura - Agradeço o aparte. Solicito-lhe o prazo de um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Acredito que o Governador já compreendeu a importância do veto. Essa base, se quiser ser coerente com o posicionamento político do Governador, sob pena de ser mal-interpretada, acompanhará e manterá o veto. Considerando-se o posicionamento que os Promotores têm manifestado, especialmente o Procurador-Geral de Justiça, o Ministério Público tem sinalizado que está disposto a fazer seu aprimoramento. Acredito que esta Casa pode, em outro momento, aprimorar aquela instituição. Não podemos permitir que aquela instituição, fundamental para o funcionamento do Estado Democrático de Direito, seja manietada, diminuída nas suas prerrogativas.

Esse é o nosso posicionamento. O PCdoB posiciona-se pela defesa do Ministério Público. Acompanharemos o veto e esperamos que a maioria da bancada governista desta Casa acompanhe o posicionamento político do Governador Aécio Neves, sob pena de ser mal-interpretada.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me de ter extrapolado o tempo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham das galerias e por meio da TV Assembléia. Vindo de Montes Claros, Norte de Minas, posso dizer que os clamores que lá ouvimos referem-se à questão da segurança, ou, infelizmente, à falta dela. Em Montes Claros, a violência tem crescido, apesar das ações realizadas pelo governo do Estado. Ontem, junto com os Deputados Durval Ângelo e João Leite, visitamos à Secretaria de Defesa Social. Podemos relatar aqui os investimentos que o governo de Minas tem feito para melhorar o sistema penitenciário, dando-lhe condições efetivas de funcionamento.

Em que pese às medidas concretas visando à melhoria dos níveis de segurança em Montes Claros, não se notou, por meio de pesquisas e nas ruas, melhora nessa área. Em Minas Gerais, Montes Claros, que sempre foi a 11ª ou a 12ª cidade no "ranking" de violência, hoje é a 4ª cidade mais violenta do Estado. Isso se traduz em mais furtos, roubos, homicídios, latrocínios. Essa situação está apavorando as famílias de nossa cidade.

Quando falamos em segurança, consideramos que alguns pressupostos poderiam reduzir o impacto da violência em nosso Estado. Um deles poderia ser incentivado, considerado pelas Prefeituras Municipais. As Guardas Municipais, em virtude de uma questão constitucional, não podem agir diretamente no combate ao crime; todavia, fazem-no indiretamente, quando cuidam dos bens municipais, quando, por consequência, cuidam das pessoas que tomam conta desses bens; dessa forma, atuam no combate à violência.

É importante que cada Município crie sua Guarda Municipal, a fim de que, em cada cidade, essa Guarda, em comum acordo com as Polícias Civil e Militar, melhore os níveis de segurança em suas comunidades. Para incentivarmos a criação das Guardas Municipais nas cidades, tendo em vista que os Prefeitos muitas vezes alegam falta de verbas, apresentamos uma emenda ao projeto de lei do ICMS Solidário, do Deputado Dinis Pinheiro. Desse modo, cada Município que possua e mantenha sua Guarda Municipal, contará com a possibilidade de receber, em seu ICMS, 1% a mais. O projeto principal do ICMS Solidário começará a tramitar agora, e, com ele, a nossa emenda será analisada. Esperamos contar com o apoio desta Casa, a fim de que o Município que crie e mantenha Guarda Municipal receba uma ajuda financeira e, desse modo, possa mantê-la bem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na semana passada estivemos em audiência com o Governador Aécio Neves - a bancada do Norte, composta por oito Deputados votados mais especificamente na região do Norte de Minas. Levamos a S. Exa. o projeto do término da conclusão da Estrada da Produção - uma rodovia de aproximadamente 150km, e que liga Montes Claros a Jaíba -, que, quando estiver pronta, permitirá o escoamento da produção de frutas da região da Jaíba para Montes Claros e de Montes Claros para o mundo. O Sr. Governador gostou da exposição que fizemos, e trago aqui o fundamento do que lhe levamos e que o deixou motivado a viabilizar o que falta da Rodovia da Produção, uma vez que aproximadamente 63km já estão prontos e faltam apenas 90km para fazer uma linha reta entre a Jaíba e Montes Claros.

Argumentamos com S. Exa. em cima dos seguintes dados. (- Lê:)

"Entre as obras iniciadas pelo governo do Estado de Minas Gerais em gestões anteriores e que ainda não foram concluídas, sem dúvida, a mais importante delas é a chamada Estrada da Produção, idealizada para permitir o escoamento da produção da região do Projeto Jaíba em custos mais alentadores para os que produzem frutas naquela região. Essa ligação, de 150km apenas, irá interligar o Projeto Jaíba com o segundo entroncamento rodoviário nacional. Atualmente, a ligação Montes Claros - Jaíba é realizada através dos catetos, por via de Janaúba. Essa proposta é para uma ligação em linha reta, pela hipotenusa, visando ao escoamento da gigantesca produção "in natura" e agroindustrial processada.

A Estrada da Produção já está implantada e pavimentada no subtrecho entre São Pedro da Garça e Montes Claros, numa extensão de 63km, dos quais 45km encontram-se pavimentados, sendo que cerca de 20km até São Pedro da Garça estão implantados, com toda a terraplenagem concluída. Ressente-se, nesse trecho, da falta das obras-de-arte. Neste momento, a obra contratada está paralisada por falta de recursos financeiros. O subtrecho de São Pedro da Garça à Jaíba, com cerca de 90km, percorre a margem esquerda do Rio Verde Grande, com as mesmas características geotécnicas e geológicas, e com topografia suave, beneficiando as comunidades de Bom Jardim e Dinizlândia, encaixando no trevo próximo ao aeródromo daquela cidade e atravessando as terras férteis do setentrão mineiro. A cidade de Jaíba, dividida pelo Rio Verde Grande, foi emancipada há 15 anos, tornando-se hoje bastante progressista, com previsão de, nos próximos anos, atingir uma população de 150 mil habitantes, tornando-se a 2ª mais populosa cidade da região.

O Projeto Jaíba, que engloba os Municípios de Jaíba e Matias Cardoso, com previsão de irrigar 100.000ha, tornando-se o maior projeto de irrigação da América Latina, conta hoje com 26.790ha. Irrigável, nas etapas I e II, de mais 19.322ha, totalizados 46.122ha irrigáveis, uma área total bruta de 63.000ha, pois aí estão incluídos a reserva legal, estradas, canais, núcleos urbanos de apoio rural, com equipamentos mínimos, como escola, posto de saúde, comércio, e áreas internas, como corredores, áreas ocupadas pela sede, alojamento e galpões.

Ora, já estão implantados os 63,82% de áreas irrigáveis, já que terá um total de 67.000ha irrigáveis, sendo que toda a infra-estrutura, como estações de bombeamento e canais de distribuição de água, já está concluída. O projeto conta com 850km de estradas, 400km de canais, três estações de bombeamentos principais, consumindo recursos de US\$480.000.000,00.

O projeto em foco na Jaíba explora culturas como cana-de-açúcar, banana, limão, manga, maior produção nacional de sementes de oleícolas, mamão, maracujá, atemóia, coco, abacaxi, pinha, uva, abóbora, melancia, tomate industrial, cenoura, goiaba, moranga e café. Os números das áreas plantadas de fruticulturas chegam a 13.200ha, 1.700ha de oleícolas, 1.000ha de café, 21.000ha de cana-de-açúcar e 2.000ha de tomate industrial.

Temos de observar que, para suprir esse projeto de adubos, defensivos, tratores e peças, equipamentos de irrigação, combustíveis, materiais de construção, exige-se boa estrutura de transportes, elevando bastante o tráfego de caminhões, carretas e veículos leves na rodovia.

É de sabinça geral que o Projeto Jaíba integra uma das 31 metas do plano estruturador do governo do Estado. Em face dessa prioridade, Srs. Presidente e Deputados, a iniciativa privada está investindo altos recursos. Só no segmento de bioenergia estão sendo implantadas cinco usinas de álcool de três grupos empresariais e uma de biodiesel. Somente um dos grupos já detém aproximadamente 60.000ha no projeto e em seu entorno. Está também sendo implantada moderna fábrica de sucos de frutas de um grupo paulista, além de várias "park-houses" de processamento de frutas como o limão e a manga, visando parte da produção à exportação.

Além disso, o Projeto Jaíba, última fronteira agrícola do Sudeste, está gerando muitos empregos, desde trabalhadores de baixa qualificação até os de alta qualificação profissional. É que a fruticultura requer muita mão-de-obra e por isso tem grande impacto social. Se, em nível de orçamento, podemos considerar, a preços praticados hoje em rodovia similar, de R\$400.000,00 por quilômetro, a implantação e pavimentação de uma rodovia com essas características, chegamos à conclusão de que 90km vezes R\$400.000,00 necessitarão aproximadamente de R\$36.000.000,00, sendo que, para o projeto de engenharia, mais R\$1.300.000,00, pelos preços hoje praticados pelo DER de Minas Gerais.

É de ver-se, finalmente, que a Estrada da Produção é a rodovia que interligará a última fronteira agrícola do Sudeste em condição de produção durante os 365 dias do ano, alimentando 70 milhões de brasileiros, tornando ágil o transporte, com economia de 100km por viagem, já que a produção destina-se aos principais centros brasileiros, como Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, interior e Capital, Vitória, Brasília e Goiânia, como portentosos centros de distribuição, sendo, portanto, um investimento de retorno imediato. Essa rodovia estruturante é fundamental para o Projeto Jaíba e toda a região Norte mineira, constituindo-se sua implantação definitiva hoje, sem qualquer dúvida, a mais importante decisão política para alavancar toda a economia da nossa região."

Esse ofício foi assinado pelos Deputados que compõem a bancada do Norte, além da minha pessoa, os Deputados Arlen Santiago, Paulo Guedes, Carlos Pimenta, Gil Pereira e Ruy Muniz e as Deputadas Elbe Brandão e Ana Maria Resende.

O Governador Aécio Neves demonstrou muito entusiasmo pelos números sobre os quais tomou conhecimento e se comprometeu, no dia seguinte, a levar o assunto à Comissão de Transportes do governo. A nossa expectativa é o imediato reinício da reconstrução da Estrada da Produção e uma nova licitação dos 90km que ainda faltam entre São Pedro das Garças e a região da Jaíba.

Reputo essa notícia como da maior importância para toda a população, principalmente da região do Norte de Minas. Posso ampliar, esse interesse não é somente do Norte de Minas. Minas Gerais e o Brasil estarão presentes nessa obra, porque haverá um grande crescimento da economia norte-mineira, que repercutirá diretamente num grande benefício para a região do Norte de Minas, para toda Minas Gerais e para o Brasil.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Nobre colega Deputado Tadeu Leite, cumprimento-o pela defesa intransigente da sua região e da sua cidade. Quero dizer-lhe que estamos muito juntos, graças a Deus.

Aproveito a sua fala para registrar a presença em Teófilo Otôni, amanhã, do Governador Aécio Neves, do Secretário de Estado Márcio Lacerda, da Secretária Elbe Brandão, da Secretária de Turismo Érica Drummond, do Presidente do BDMG, do nosso companheiro Jamil Habib, do Indi, e de outras personalidades do Estado que estarão lá para debater com a sociedade de Teófilo Otôni os projetos mais importantes para as regiões Norte e Nordeste de Minas.

Comunico ao povo de Teófilo Otôni que tanto eu como os Deputados Tadeu Leite, Carlos Pimenta e Ana Maria Resende estaremos lá para inaugurar a sede da Copanor, a Copasinha, empresa criada pela Copasa para atender às regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Publicamente, agradeço a V. Exa., Deputado Tadeu Leite, e a toda a bancada do Norte o apoio dado a este Deputado para que o Governador decidisse pela sede em Teófilo Otôni. Estamos muito satisfeitos com a posição da bancada e agradecidos a ela.

Queríamos convidar os demais membros da bancada do Norte para estarem conosco lá naquela cidade amanhã e, depois, seguiríamos para Montes Claros, para a grande reunião sobre o ICMS Solidário.

Agradeço o aparte a V. Exa. Fica aqui o convite à bancada que ajudou Teófilo Otôni a ser sede da Copanor, a nova subsidiária da Copasa, que cuidará de esgoto e da água tratada de todo o Norte e o Nordeste de Minas Gerais.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Todos ficamos, Deputado Getúlio Neiva, muito felizes com o crescimento que V. Exa. tem tido em toda aquela região e que tenha levado a Copanor para a região e para a cidade de Teófilo Otôni, que é uma cidade que precisa muito do apoio e da prioridade dos governos.

Integraremos, com muito alegria, a bancada de Deputados que representarão esta Casa amanhã em Teófilo Otôni. V. Exa. está convidado para, depois, estar em Montes Claros, para debatermos o ICMS Solidário, que é uma grande conquista para a maior parte dos Municípios mineiros, entre os quais a Teófilo Otôni de V. Exa. e a nossa Montes Claros, entre tantas outras cidades que serão grandemente beneficiadas com esta alteração que será verificada na Lei Robin Hood.

Agradeço a V. Exa., ao Sr. Presidente e aos nobres colegas a atenção. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a nossa TV Assembléia, quero aqui continuar o debate, da tribuna, iniciado pelos Deputados Lafayette de Andrada e Carlin Moura, com o objetivo de discutir o veto do Governador à Proposição de Lei Complementar nº 105, que trata exatamente da organização do Ministério Público de Minas Gerais e dá outras providências.

Continuo esse debate na mesma linha do Deputado Carlin Moura, do PCdoB. Primeiro, deixando bem clara a posição do PT nessa matéria. O nosso partido, já na votação do projeto em Plenário, foi contra o projeto. Agora, votará pela manutenção do veto.

O Governador vetou o projeto - e nossa posição inicial foi votarmos contra este -, e estaremos aqui para votarmos pela sua manutenção.

Por que votar pela manutenção do veto? Primeiramente, em razão da natureza polêmica da matéria, que envolve o Ministério Público, instituição que representa uma conquista da sociedade brasileira; segundo, porque a matéria não foi devidamente explicitada para a população, talvez pela forma como o debate foi conduzido na Assembléia. Concordo com o nobre Deputado Lafayette de Andrada, trata-se de uma matéria muito polêmica e que comporta muitos debates, em que um ator fundamental não foi integrado na discussão, o próprio Ministério Público.

Acredito que uma lei dessa natureza não teria a legitimidade suficiente, que deveria ter. Não estou falando em constitucionalidade, mas em legitimidade perante a opinião pública; por isso considero que o mais sensato, neste momento, seria a Assembléia manter o veto e, imediatamente, por um fórum técnico realizado por esta Casa, juntamente com os parceiros - o Executivo, o Ministério Público, a OAB, a sociedade -, discutir a transparência e a agilidade do Ministério Público. Não vejo nenhum problema nem falta de competência da Assembléia para também integrar esse debate.

Abrirei aqui um parêntese. Vou fazê-lo novamente e já o fiz ontem. Queria prestar minha solidariedade ao Presidente da Assembléia, Deputado Alberto Pinto Coelho, em vista de um comentário publicado pela imprensa, de uma liderança nacional do Ministério Público, que acentuou a coragem do Governador em vetar o projeto e a falta de coragem do Presidente desta Casa em deixar o projeto ser votado. O Presidente da Assembléia, cumprindo suas prerrogativas, tem o dever de colocar os projetos em votação, e um requerimento foi votado aqui. Houve uma decisão soberana do Plenário, contra a qual fui contra, pois acho que não deveríamos tê-lo votado; todavia a maioria quis a votação.

Deputadas e Deputados, quero levantar essa questão para V. Exas., pois uma fala dessa natureza hoje opõe o Executivo e a Assembléia. Isso é notório pelas manchetes, como se o projeto beneficiasse apenas os Deputados. Quero lembrar aos telespectadores que o projeto pode beneficiar, na visão de muitos, 1.981 autoridades, até mesmo os Secretários Estaduais.

É importante que o veto do Governador tenha conseqüência política, e a conseqüência política da posição do Governador é a manutenção do veto nesta Casa, onde ele tem ampla maioria. O Governador pode fazer valer a sua opinião, articulando as principais Lideranças desta Assembléia. O Governador, nas razões do veto, levanta que "algumas matérias poderiam ser tratadas pelo próprio Ministério Público, que algumas matérias criam diferenciação entre magistratura e Ministério Público, que algumas matérias dependeriam de uma lei nacional, que algumas matérias não seriam benéficas ao interesse público".

E aí discordo do Deputado Gustavo Valadares de que a base do governo só apóia o governo em políticas públicas. Se o Governador acha que há um projeto na Assembléia, vetado, que fere o interesse público, a responsabilidade política recomenda uma articulação da base política do Governador para manter o veto.

O Deputado André Quintão - O PT e o PCdoB estão à disposição da base do governo para manter esse veto; mas, para mantê-lo em uma perspectiva não de derrota da Assembléia, mas em uma perspectiva de reconhecer que faltou amadurecimento no processo de debate.

Antes de conceder aparte ao Deputado Lafayette de Andrada, quero registrar - e gosto de registrar as coisas como de fato realmente o são - que há alguns pontos do projeto que são interessantes e podem ser benéficos. É importante dar publicidade aos TACs. Até porque quando se ajusta uma conduta - e veja, Deputado Bráulio Braz, foi feito um TAC para o acidente da Rio Pomba, em Mirai e Muriaé. É importante que a sociedade, as famílias, os agricultores e seus familiares saibam dos TACs para que façam o acompanhamento, porque, se não, a conduta, na prática, pode não ser ajustada. Se não se souber o conteúdo do termo, como se poderá exercer o controle social?

É importante o prazo, a agilidade e o acompanhamento eletrônico. Até porque a maioria do Ministério Público é integrada por gente séria, competente e comprometida com o interesse público, e tenho um respeito imenso pelo Procurador-Geral, Dr. Jarbas Soares, e por toda a sua equipe; são gente séria e digna.

Acredito que o Ministério Público poderia integrar e enriquecer esse debate. A posição conseqüente, não espremida na parede nem com atribuições como essa dirigida ao nobre Presidente da Assembléia, a qual repudio, mas uma posição de sensatez diante da polêmica, e a

manter o veto e reabrir imediatamente essa possibilidade. Ganharíamos todos.

Elogio, sim, a postura do Governador, que manteve a posição, aliás que é nossa, de manter o veto ao projeto. Mas seria bom que essa medida do Governador tivesse repercussão na sua base política na Assembléia. Até porque, volto a dizer, os Secretários de Estado também serão beneficiados. A sociedade não pode ter dúvida de que de fato há um interesse real pela manutenção do veto.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Deputado André Quintão, agradeço o aparte para divergir de alguns pontos do seu entendimento. V. Exa. concorda, como de fato concordou da tribuna, em que existem elementos importantes no projeto: a transparência, a eficiência e a publicidade, que todos aplaudimos. V. Exa. também acha que deve haver maior debate, aliás chamando o próprio Ministério Público e outros entes interessados na questão, para se fazer um amplo debate.

V. Exa. sugere que deveríamos manter o veto e que depois poderíamos abrir uma grande discussão sobre o tema. Eu tenho uma visão e um posicionamento diferentes. V. Exa. concorda em que vários elementos que estão contidos aqui são benéficos e interessantes. A minha posição é semelhante, mas divirjo na seguinte questão: vamos derrubar o veto para que esses elementos interessantes estejam contidos em lei e passem a vigorar.

Quando esses pontos interessantes passassem a vigorar, poderíamos realizar um grande seminário e um grande debate para ver em que mais poderíamos aperfeiçoá-lo ou retroagir, mas garantindo que esses elementos que são bons já estivessem consignados em lei.

Quanto à questão do Governador Aécio Neves, não tenho procuração do Governador, mas digo, como Deputado da base do governo, que S. Exa. em momento algum colocou posição partidária contra esse veto. Na verdade, esse projeto teve origem do Ministério Público e recebeu várias emendas deste Parlamento. Ele, como Governador, se posicionou da seguinte maneira: "De modo geral, as emendas são boas, mas não devem ser tratadas por meio de lei complementar", o que enrijeceria demais. Mas não entraremos nessa discussão. Quando S. Exa. fala que é contrário ao interesse público, é porque, legalmente, o Governador só pode vetar algum assunto que seja inconstitucional ou contrário ao interesse público.

E ele não viu inconstitucionalidade alguma, mas, como a sua opinião é que essa matéria não deve ser tratada por lei complementar, considera-a contrária ao interesse público, razão pela qual a vetou. Mas em momento algum quis entrar nessa discussão, quis estender nem intrrometer-se aqui dentro; ao contrário, deixou a Assembléia muito à vontade para discutir esse tema - e é isso o que estamos fazendo aqui.

No que se refere à legitimidade, todos nós a temos a partir do momento em que fomos eleitos. Fomos eleitos para legislar e, baseados nesse princípio medular, temos a legitimidade do início ao fim do nosso mandato. É para isso que estamos aqui. A legitimidade pode diminuir ou não, em vista do que a imprensa publicar? E se a imprensa apenas nos elogiasse? Estaríamos legitimados? Essa tese não deve prosperar. Estamos legitimados, sim, pelo voto, consagrado nas urnas pelo povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Inicialmente, cumprimento V. Exa. por suas ponderações e por reconhecer, assim como eu, que há emendas e aspectos extremamente importantes nesse projeto, permitindo maior transparência e dando ao Ministério Público o que acreditamos ser o seu grande significado. Esse órgão não é apenas o grande guardião das leis, mas o promotor da Justiça e, certamente, peça fundamental no Estado Democrático de Direito. É preciso que tenha transparência e controle social, algo que parece natural e inerente a sua natureza, mas que não está na lei.

V. Exa. se referiu aos termos de ajustamento de conduta. Esse não é um documento público? Sim, mas a lei não prevê que se dê publicidade a ele - publicidade não no sentido da propaganda, mas de ser publicado no diário oficial, para que todo cidadão tenha conhecimento a seu respeito e, de forma natural, acompanhe e faça cobranças, para que efetivamente produza seus efeitos, dando até certo apoio ao Ministério Público no cumprimento da sua missão, sempre extremamente importante para a sociedade. É óbvio que outras situações também existem.

Quero dizer que tenho de discordar de V. Exa. Ouvi o nobre Deputado Sávio Souza Cruz dizendo à imprensa que o Governador é que deveria tomar... Ele quase disse isso. Se não disse, indicou, de alguma maneira, que, se o Governador vetou o projeto, deveria colocar toda a sua base para garantir sua manutenção. Vejam bem: ao tomar essa decisão, o Executivo reconhece que o Legislativo é soberano e absoluto na sua independência. Mas ele já contribui. Como elemento da base de governo, eu disse desde o primeiro momento: se a Advocacia-Geral do Estado - somos uma Casa política, e não eminentemente jurídica - e o Governador, por meio de sua justificativa, mostrar-nos que o projeto é inconstitucional, devemos acompanhá-los e manter o veto. Não tenho dificuldades quanto a isso. Se verificarmos que não há vício de inconstitucionalidade, o projeto é bom para a sociedade e garante transparência ao Ministério Público, devemos derrubar o veto.

Juntos, a base de governo e o PT já derrubaram vetos do Governador a projetos de lei de Deputados colegas nossos - se não me falha a memória, de um Deputado do PT, aliás, de V. Exa. De fato, foi um projeto de sua autoria, de boa qualidade. No primeiro momento, o Palácio entendeu que o projeto poderia ter algum vício de inconstitucionalidade e o vetou, mas, analisando-o novamente, esta Casa percebeu que não havia erro na proposta e derrubou o veto, sem nenhum tipo de desgaste em relação ao governo. E é isso o que ocorrerá agora. Tenho um respeito enorme pelo Governador, e é justamente agora que meu respeito cresce, porque ele está agindo como grande estadista: tomou a decisão que entendia ser acertada. Acho que contribuirá para esta Casa e concordo com V. Exa. quanto ao fato de que há aspectos extremamente importantes e, nesse caso, de que não temos de ter constrangimento de derrubar o veto naquilo que é bom para a sociedade.

Também concordo que seria muito saudável um debate mais profundo, até para acabar com esse estigma de que se está criando foro privilegiado. Sou absolutamente contra qualquer privilégio, qualquer foro privilegiado, qualquer tipo de mordaza ou coisa que o valha. Isso deve ser debatido com clareza e transparência. Quando alguém escreve no jornal ou afirma que é privilégio, não significa que necessariamente seja privilégio. É preciso debater essa questão com clareza.

O que for inconstitucional ou que representar privilégio deve ser derrubado, não pode prosperar; todavia, isso não serve para o que for para dar maior transparência. Creio que há muitas oportunidades de aprimorar o Ministério Público. Não podemos intimidar-nos e devemos estar unidos e votar pelo aperfeiçoamento dessa importante instituição. Obrigado.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Deputado André Quintão, V. Exa. sabe do respeito e da admiração que tenho por V. Exa. desde os tempos em que fomos colegas na Câmara Municipal de Belo Horizonte, e essa admiração é sempre crescente. A sua posição é absolutamente coerente.

Nós, que vivemos todo esse processo na Assembléia Legislativa, sabemos que há uma grande hipocrisia. Todo esse processo foi conduzido na Assembléia Legislativa pelos atores, pelos parlamentares mais próximos ao governo do Estado. A coleta de emendas que vieram prontas do próprio Executivo, em papel sem timbre, com o nome do Deputado em branco, para serem colhidas as assinaturas para os Deputados apresentarem as emendas de seu interesse. E agora vem o veto.

Creio que a sociedade mineira tem o direito de saber qual é a verdadeira posição do governo em relação ao Projeto de Lei Complementar nº

17. Lembro a V. Exa. e aos companheiros da Oposição nesta Casa que o processo de votação de veto se dá, por força do Regimento, pelo processo secreto. A necessidade de votos não é de quem quer manter o veto. Quem precisa dos votos é quem quer derrubar os vetos.

Informo publicamente a V. Exa. - e sugiro que isso se estenda aos companheiros do PT e ao PCdoB - que a minha posição será estar presente e não votar para deixar claro que o meu voto não contribuiu para a derrubada do veto. Se todos os companheiros do PT e do PCdoB fizerem isso, ficará claro para a sociedade de Minas que o mesmo governo que veta é o que derruba o veto. E o julgamento não compete a mim nem a V. Exa., mas à opinião pública de Minas Gerais. Na verdade, a opinião pública de Minas Gerais julgará a verdadeira posição do governo do Estado frente ao Projeto de Lei Complementar nº 17 não pelo que é dito, mas pelo que é feito.

É verdade que, em outros momentos, aqui foram derrubados vetos, mas, para isso, sempre houve participação, estímulo e a condução dos agentes que representam o governo nesta Casa. Esta Casa é talvez a mais subalterna do País, e esta legislatura é, com certeza, a mais sabuja, a mais descaracterizada da história do Estado de Minas Gerais. Ela jamais faria nada contra o governo do Estado, nada na contramão do interesse do governo, e isso precisa ficar claro para o povo de Minas Gerais.

Se nós, que temos compromisso com o interesse público, com o Ministério Público, adotarmos essa posição em conjunto, ou seja, estarmos aqui e não votarmos, poderemos mostrar à opinião pública que o mesmo governo que veta é o que dá quórum e dá os votos para derrubar o veto.

Portanto, estendo esse convite a V. Exa. e aproveito o seu aparte, que muito me honra, para deixar pública a minha posição de estar presente e não votar para que, amanhã, quinta-feira, dia programado para o veto cair, não fique nenhuma sombra de dúvida, já que o voto é secreto. Obrigado.

O Deputado André Quintão* - Agradeço a V. Exa. e registro que a admiração é recíproca e só aumenta desde os tempos da Câmara Municipal. Essa sugestão já foi feita diretamente à Deputada Elisa Costa, nossa Líder.

Sr. Presidente, agradeço o tempo e levanto essa preocupação para debates futuros no que diz respeito à imagem e ao papel que a Assembléia Legislativa pode cumprir.

Muitas vezes sinto que a Assembléia é hoje a instituição mais desprotegida na correlação de forças em Minas Gerais. Acima de qualquer interesse de partido ou de governo, precisamos fazer esse debate. Era essa a preocupação que gostaria de deixar.

Apenas para responder ao Deputado Lafayette de Andrada, gostaria de dizer que todos nós temos legitimidade. Aliás, essa foi a minha primeira frase dita, inclusive para discutir questões do Ministério Público. No entanto, uma lei feita com mais debates e mais participação popular tem maior legitimidade e adesão por parte da sociedade. É justamente isso que faltou nesse processo e que não podemos agora recuperar, com a manutenção do veto e com a elaboração, junto ao Ministério Público, de regras que possam determinar com mais agilidade e transparência o seu funcionamento.

Gostaria ainda de registrar o meu respeito às diferentes posições dos Deputados e Deputadas desta Casa. Respeito e acho muito perigosa essa divisão que está sendo feita na sociedade brasileira: aqui é o mal, e lá fora é o bem. Esse debate deve ser feito, visto que, muitas vezes, a posição desta Casa coincide com o interesse do Executivo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias e todos os que nos acompanham pela TV Assembléia. A pesquisa Datafolha publicada nesse final de semana confirma a alta popularidade do Presidente Lula; confirma que a maioria do povo brasileiro acredita em seu governo e o aprova.

Ela vem confirmar também que a crise aérea não afetou em nada a popularidade do Presidente Lula, apesar do esforço anormal de setores da imprensa, da Oposição e da elite brasileira. A mesma elite, que, há 500 anos, mandou neste país e se enriqueceu com benefícios adquiridos de várias formas, sempre pendurada nas mordomias do governo, quer agora, a qualquer preço, culpar o governo do Presidente Lula, culpar o Partido dos Trabalhadores, por tudo o que acontece de ruim no País. Esqueceram-se de que governaram o País por mais de 500 anos; esqueceram-se de que, há oito anos, tivemos aqui uma crise muito maior, que não afetou apenas os 8% da população que anda de avião, mas 100% dos brasileiros: o apagão elétrico da era FHC e seus aliados.

Esses setores querem agora se aproveitar dos problemas do setor aéreo, do acidente com o jato da TAM e da dor de dezenas de famílias, para tirar proveito político, tentando arrancar a imagem do Presidente e atrapalhar o desenvolvimento do Brasil e o sucesso do seu governo. Querem até mesmo parar o País, parar o Programa de Aceleração do Crescimento; querem parar a verdadeira distribuição de renda, feita, pela primeira vez na história deste país, pelo Presidente Lula, com os programas sociais. Chega a ser cômica a vontade e a forma raivosa de se fazer oposição ao nosso governo. É impressionante: mesmo depois de já termos ouvido as gravações e de já estar provado que o acidente aconteceu por falha mecânica, o assunto não sai das televisões, dos telejornais e das páginas de jornais.

Mas o povo brasileiro é um povo sábio e inteligente, e a grande maioria das pessoas está tendo, pela primeira vez na história deste país, oportunidades em vários setores. É por isso que a popularidade do Presidente não cai. E não vai cair mesmo, porque, daqui para a frente, o governo do nosso Presidente Lula vai derrubar o mito em que sempre se acreditou neste país de que o segundo mandato é sempre pior. Foi assim nos governos de Fernando Henrique, de alguns Prefeitos e Governadores, mas não será assim no governo do Presidente Lula.

Sem dúvida, o segundo mandato do Presidente Lula será o melhor para a história do País. Os números comprovam isso. Nunca se gerou tanto emprego com carteira assinada na história do País e nunca tivemos tantos jovens cursando faculdades gratuitas, o que ocorre por meio do ProUni. Hoje, filho de empregada, de trabalhador rural, de professor do interior, de servente escolar, de pedreiro, de marceneiro, enfim, de qualquer profissão pode ter acesso à faculdade gratuita por meio do ProUni. Foi também no governo do Presidente Lula que, pela primeira vez na história, os trabalhadores rurais puderam entrar no banco para fazer empréstimos por meio do Pronaf. A economia do País também está mudando por meio da agricultura familiar.

É com os programas sociais - Bolsa-Família, Bolsa-Escola e tantos outros - que estamos acabando com a fome que impera neste país. Não adianta as grandes redes de televisão e alguns jornais e revistas quererem provar o contrário, porque é o povo, que recebe o benefício, que faz a comparação. É fácil comparar o governo do Presidente Lula ao do Fernando Henrique, do PSDB e do PFL. Os números do governo do Presidente Lula surram em todos os quesitos o governo passado: a economia cresce como nunca; o País ganhou respeito internacional; e o povo brasileiro se orgulha do seu Presidente.

Portanto, ocupamos este espaço para agradecer ao Presidente Lula, ao PT e ao povo brasileiro, que tem dado o crédito necessário ao nosso Presidente, contrariando a elite raivosa, que sempre usurpou o poder, para favorecimento próprio, e que quer, a qualquer custo, denegrir a

imagem do País, do governo do Presidente Lula.

O governo do Presidente Lula está mudando o País, está rompendo com as tradições elitistas, clientelistas e patrimonialistas, que se privilegiaram do Estado e concentraram a riqueza e o conhecimento nas mãos de poucos. É contra isso que essa elite raivosa, que sempre se privilegiou dos benefícios públicos, está querendo ir às ruas.

Nesse final de semana, essa mesma elite chamou o povo às ruas para participar do movimento "Cansêi", e quebraram a cara. Não apareceu ninguém para manifestar-se contra o nosso governo. Havia meia dúzia de gatos-pingados em São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. O movimento foi ridicularizado.

Tenho a certeza de que o povo brasileiro está cansado dessa elite que se perpetuou no poder por anos e anos e agora, diante de qualquer problema, até quando acontece uma catástrofe ou um acidente, quer colocar a culpa no Presidente.

A opinião pública brasileira já não aceita esse tipo de manobras. Foi assim que ocorreu nas eleições, Deputada Elisa Costa. Essa elite raivosa, que controla os meios de comunicação no Brasil, tentou a todo o custo atrapalhar a reeleição do Presidente Lula. Mas o povo brasileiro, experiente, que pela primeira vez está tendo a oportunidade de participar de um governo democrático, foi firme e, com maioria esmagadora, reelegeu o Presidente Lula, cuja popularidade cresce a cada dia.

Gostaria de parabenizar o Presidente Lula e o PT, pela forma firme como vêm fazendo uma administração realmente digna, social e compreendida por todos os brasileiros. Mesmo com todo esse aparato, o "Datafolha", nesse final de semana, confirmou que nada disso arranhou a popularidade do Presidente.

Quero ainda aproveitar esta oportunidade para juntar-me à bancada do Norte e a todos os Deputados desta Casa que defendem o ICMS Solidário, o qual será tema de várias audiências públicas, a começar nesta sexta-feira, em Montes Claros. Será uma decisão desta Casa, para que pelo menos possamos amenizar as diferenças estrondosas da distribuição de renda que há em nosso Estado.

Deputada Elisa Costa, só para se ter uma idéia de como é gritante a distribuição do ICMS em Minas Gerais, apenas Betim arrecada mais ICMS do que as 93 cidades do Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri juntos. São quase 50% do Estado em extensão territorial, mais de 6 milhões de habitantes que vivem nessas três regiões. Temos apenas uma cidade na Região Metropolitana arrecadando o ICMS que corresponde a toda a extensão geográfica que compreende quase 200 Municípios. Esse tipo de realidade não pode continuar. Então, gostaria de parabenizar todos os companheiros Deputados que estão à frente do ICMS Solidário. Vamos realizar esse movimento.

Aproveito a oportunidade para convocar todas as lideranças políticas do Norte de Minas, Prefeitos, Vereadores, representantes de classes, para participarem dessa audiência pública sexta-feira, às 13 horas, na Sociedade Rural, em Montes Claros.

Quero ainda, mais uma vez, cobrar das autoridades do Estado, como fez o Deputado Luiz Tadeu Leite antes de mim, uma resposta mais enérgica sobre a questão da segurança pública no Norte de Minas. Não só em Montes Claros, mas também nas cidades que fazem fronteira com o Estado da Bahia, especialmente Manga e Montalvânia, que se encontram sem nenhuma infra-estrutura estadual no que se refere à segurança pública. Temos apenas dois Detetives e apenas 10 policiais na sede da Comarca de Manga para atender a oito Municípios. Já falei sobre esse tema diversas vezes e volto a cobrar. Na semana passada, em reunião com a bancada do Norte, estivemos com o Governador e cobrei isso dele, que me disse que iria conversar com as forças de segurança para verificar o que poderia ser feito. Esperamos que as forças de segurança do Estado tomem as medidas necessárias para resolver os problemas de segurança no Norte de Minas, que se agravam a cada dia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Gostaria de cumprimentar a Mesa, as Deputadas e os Deputados presentes no Plenário, todos que nos acompanham pela TV Assembléia e os servidores desta Casa. Quero rapidamente abordar dois temas: o primeiro trata de uma posição refletida em relação à crise aérea e suas causas estruturais - e quero expor mais uma vez a posição da Bancada do PT e do PCdoB. Ouvimos muitas falas na Assembléia, algumas, no meu entendimento, apressadas, mas quero deixar aqui uma reflexão bem rápida sobre o nosso posicionamento frente ao tema. (- Lê:)

"Passados os momentos mais agudos de dor e perplexidade com o acidente que vitimou 199 pessoas em São Paulo, Aeroporto de Congonhas, as razões estruturais começam a aparecer, em meio aos fortes indícios das causas específicas, que também já emergem das investigações.

Separamos as causas estruturais daquelas específicas, exatamente para não darmos um tratamento irresponsável e unilateral ao trágico acidente e à chamada crise aérea. Como bem alertaram as autoridades aeronáuticas, o tratamento leigo e imediatista sobre o acidente em questão só cria dificuldades para a correta elucidação dos fatos, que tem como objetivo evitar novos acidentes e definir responsabilidades civis, administrativas e, se houver, criminais. As responsabilidades políticas, que certamente existem, devem ser também debatidas de forma madura, em respeito à verdade, às vítimas, a seus familiares, aos passageiros em geral e ao povo brasileiro. Este pronunciamento busca abordar essas várias facetas de um mesmo problema, ou melhor, de dois problemas que se articulam, mas que têm autonomia e devem ser tratados de forma separada também.

Das causas específicas. A primeira impressão e as primeiras manchetes davam conta de derrapagem, aquaplanagem, falta de ranhuras na pista, etc. Os textos irresponsáveis divulgados na mídia procuraram apontar o dedo para o governo Lula, para a Infraero, para a Anac. Afirmar sobre obras supérfluas em aeroportos, em detrimento de obras nas pistas e da compra de equipamentos, povoaram as páginas dos jornais, programas de rádio e televisões, além da internet. A partidarização não tardou a aparecer. O legítimo desabafo dos parentes das vítimas foi usado politicamente, e a sucessão de políticos especialistas e jornalistas especialistas em desastres aeronáuticos cansou, muitas vezes, nossos ouvidos e olhos.

Enfim, como alertaram os verdadeiros especialistas, as causas de um acidente desse tipo são múltiplas e devem ser hierarquizadas, mesmo dentro de suas configurações específicas e gerais. Agora, as supostas falhas na pista de pouso, a falta das ranhuras, as poças de água, a inexistente aquaplanagem e a inexistente derrapagem do avião nem sequer são citadas, até mesmo como causas secundárias do acidente.

Na imprensa escrita, o assunto já saiu dos primeiros cadernos para outros que tratam do cotidiano. A razão é muito óbvia: as primeiras informações das caixas-pretas, a entrada em cena de especialistas nacionais e internacionais, a memória de outros acidentes com o mesmo tipo de aeronave e as informações sobre a manutenção daquele avião, especificamente, além da pressão das empresas que operam com o máximo de sua capacidade instalada, colocam o debate no seu devido lugar.

As razões específicas são pelo menos essas, sem prejuízo de outras que podem aparecer: reversos e manetes em posição irregular, falha eletrônica e mecânica, manutenção deficiente, estresse e outros motivos também.

A experiência sugere muita prudência. Mesmo com essas informações, é prematuro acusar A ou B ou C pelo trágico ocorrido.

Das causas estruturais, em pronunciamento no Senado da República, o Senador Aloízio Mercadante resgatou a verdade dos fatos estruturais. Em 1990, o Aeroporto de Congonhas já era o mais movimentado do Brasil. A intensa urbanização em seu entorno data de cerca de 40 anos. De 1999 a 2003, o Brasil enfrentou uma forte retração da aviação civil, em consequência da desvalorização do real, já que as companhias tinham muito mais dívidas em dólares e praticavam seus preços internos em reais. Isso consolidou a quebra da Vasp, da Transbrasil e aprofundou a crise da Varig, empresas que vinham de fortes prejuízos com os fracassados planos econômicos de governos anteriores. Ou seja, a crise aérea não se manifestou no final da década de 90 por razões bem conhecidas.

Com a estabilização da economia, a queda do dólar e a retomada do crescimento, tivemos a recuperação do setor civil aéreo. Some-se a isso a demanda reprimida no período anterior ao governo Lula. Nos últimos anos houve um aumento de 43% na taxa de embarques e desembarques no País. Só o crescimento, em 2006, foi da ordem de 12,2%. A previsão para 2007 é de 17,5%.

Ora, o planejamento que se espera para um crescimento desse tipo implica, realmente, obras, ter um planejamento a médio e longo prazo, comprometimento dos Estados e do governo federal."

No nosso entendimento, com todas essas informações, neste momento tudo tem de ser tratado com tranqüilidade, serenidade e, principalmente, com a certeza e a convicção de que avaliações imediatistas não devem fazer parte de uma oposição a nível nacional. Tudo isso pode levar a um comportamento inconseqüente. Deve, sim, fazer avaliações com uma reflexão muito mais aprofundada dos dados.

Ao contrário dos que tentam passar como sintomas da crise aérea, os acidentes com o avião da empresa Gol e o recente acidente com a TAM, que têm causas específicas, estruturais, temos de concluir que essa situação deve ter uma reflexão muito mais aprofundada e detalhada. Chamam-na de falha de projeto somada a falhas humanas, operação da aeronave ou falha dos próprios equipamentos.

Essa reflexão não trará de volta os entes queridos perdidos pelas famílias, mas avaliações e planejamentos futuros poderão, com certeza, evitar que tais acidentes aconteçam.

Gostaria de registrar a posição da Bancada do PT em relação a esse tema, ainda neste tempo e neste momento.

Quero aproveitar também para fazer uma reflexão sobre esse tempo da Assembléia Legislativa. Há alguns meses debatemos sobre a relação da Assembléia Legislativa com a sociedade, com o Ministério Público e com o Poder Executivo. Nestes próximos dias estaremos diante de uma votação, e quero reafirmar, mais uma vez, a posição já apresentada pelos Deputados André Quintão, Carlin Moura, do PCdoB, Paulo Guedes e outros Deputados que se posicionaram na nossa bancada, em Plenário, em relação a esse tema que continua polêmico.

Acredito que nem mesmo a votação que acontecerá nos próximos dias finalizará o debate que esta Assembléia deve fazer com a sociedade. Estamos discutindo funções e papéis de instituições, do Legislativo, do Executivo, da sociedade e, principalmente, do Ministério Público. Gostaria de reafirmar aqui, desde o primeiro momento, a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores em relação ao projeto, que foi aqui acrescido de um conjunto de emendas que para nós traz três problemas estruturais graves. O primeiro diz respeito às atribuições fundamentais do Ministério Público. De fato é preciso estabelecer uma relação com a sociedade, uma relação de compreensão do papel do Ministério Público e de suas funções enquanto responsável pela lei e principalmente pela defesa da sociedade. O segundo refere-se a problemas que poderão desvirtuar suas verdadeiras atribuições. Alguns contribuem para a transparência que defendemos, para todos os Poderes serem, de fato, transparentes nas suas ações e para haver controle da sociedade para que essa transparência efetivamente aconteça. O terceiro problema é em relação à nossa compreensão do projeto. Entendemos que é um privilégio alterar o teto salarial do Ministério Público, em relação às indenizações, ao registro e à legalização das diárias. No nosso entendimento, o Ministério Público já tem seu salário condizente com seu papel. Da mesma forma, registramos aqui a autonomia do Ministério Público em relação aos processos, o que deve garantir esse trabalho na sociedade. A Assembléia não deve temer a verdadeira função do Ministério Público nem o papel da sociedade e seu controle.

A posição da nossa bancada é muito clara. O inusitado da política coincide agora com um veto feito pelo Governador. Deixamos claro que já vínhamos defendendo em Plenário essa posição. Conseguimos ouvir a sociedade. O Legislativo tão próximo dela, tão perto da população, tão em sintonia com ela por meio dos projetos considera que esse projeto ainda não é o melhor que ele pode oferecer-lhe. Queremos fazer aqui esse registro.

Surpreende-nos que o Executivo, neste momento, tenha uma posição diferenciada da Assembléia Legislativa porque, historicamente, a grande base da Assembléia sempre esteve em sintonia com ele, sempre trabalhou defendendo de maneira muito firme o posicionamento do Governador Aécio. Agora, esse processo tem esse aspecto inusitado com relação à política. Queremos avaliar essa coincidência. No nosso entendimento, esta Assembléia, para dar voz à sociedade, devia manter o veto, o que mostra a coerência do Legislativo com os projetos aprovados aqui para o aperfeiçoamento das leis. Grande parte das nossas sugestões não são acatadas, pois os projetos já vêm prontos - a maioria deles do próprio Legislativo. Temos um espaço muito pequeno nesta Casa Legislativa para contribuir com a sociedade mineira, em consequência do controle do Executivo sobre o Legislativo mineiro. Se hoje o Executivo Estadual, representado pelo Governador Aécio, entende que esse projeto está em sintonia com a sociedade, esta Casa Legislativa devia manter o veto. Essa é a reflexão que esta Casa deve fazer e que já deve estar sendo feita pela própria imprensa de Minas Gerais: garantir essa sintonia. A Bancada do Partido dos Trabalhadores e do PCdoB fez a avaliação no momento correto e conseguiu compreender o seu papel e o papel importante do Legislativo de ser a voz da sociedade, de ser a voz em defesa da população, principalmente dos mais pobres.

Quereria deixar aqui registrado que esse é um voto em defesa da sociedade, um voto das pessoas que clamaram para que, de fato, a Assembléia Legislativa pudesse ter uma relação de autonomia, mas também de respeito com as demais instituições.

Principalmente nesse tempo, a base do governo deveria auto-avaliar-se, para votar não em sintonia com o Governador apenas, mas com a sociedade, com a população, porque foi ela que clamou, que solicitou que aqui tivéssemos um olhar diferente para o papel do Ministério Público, para a defesa das causas da sociedade, especialmente o meio ambiente, os direitos humanos, os direitos da criança e do adolescente, para uma construção coletiva.

A Assembléia Legislativa tem um papel importante em Minas Gerais, e espero que este espaço de aperfeiçoamento das leis possa também ter autonomia, para que possamos exercer melhor o papel de Deputados. Dificilmente a Oposição consegue aprovar um projeto nesta Casa, dificilmente conseguimos aprovar uma lei que possa contribuir para o Estado. Por que não sermos autônomos no papel do Legislativo, na independência do Poder Executivo? Por que quase tudo que chega aqui, com raras exceções, é aprovado na íntegra? Com raras exceções, algum aperfeiçoamento é permitido nesta Casa Legislativa. Quero defender a autonomia efetiva do Poder Legislativo frente ao Executivo, e não a subserviência.

Neste momento, estar em sintonia com a sociedade é manter esse veto, garantir que a população tenha vez, através das instituições, e garantir que resgatemos o papel do Legislativo, de autônomo e independente, em relação a tudo, à nossa função de fiscalizar, de legislar, de ser a voz da sociedade. Quereria deixar esse registro, para que as mudanças que fizemos aqui contribuam com a sociedade. Quando o

Governador veta, ele tem razão, Deputados André Quintão e Carlin Moura, tem de haver consequência nesse veto. E tem de haver consequência na sua base aqui também, porque tem de estar em sintonia não somente com o Governador, mas com a sociedade, prioritariamente, porque é ela que está clamando por uma relação diferente, próxima. O Legislativo tem cumprido esse papel, confundiu-se neste momento, mas podemos acertar e recuperar o espaço político de relação com a nossa sociedade, com a nossa população. Muito obrigada.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, cidadãos e cidadãs que nos acompanham na Casa do povo mineiro e pela TV Assembléia, inicialmente não posso deixar de fazer algumas considerações sobre um tema que tem despertado a atenção de todos nós e de boa parte dos que acompanham o trabalho desta Casa: o debate que se dá em torno do Projeto de Lei Complementar nº 17, em torno das mudanças que a Assembléia entendeu por bem propor na lei de organização e funcionamento do Ministério Público. Para fazer as minhas considerações, quero reiterar uma posição da qual não abro mão.

Em primeiro lugar, a minha compreensão de que o Ministério Público é, sem dúvida - quando analisamos o peso das instituições nas garantias do Estado de Direito -, uma instituição basilar, fundamental. Instituição sem a qual não há como falar numa democracia plena, num Estado de Direito consolidado. Portanto precisamos e devemos sempre querer um Ministério Público independente, que tenha competências e condições efetivas de trabalho, e não apenas para ser guardião das leis. Mais que isso, deve promover a justiça, ser a própria função do elemento-símbolo do Ministério Público, os Promotores de Justiça, que já traduzem na designação de sua função: aquele que promove a justiça. Portanto isso não está em dúvida, e tenho comigo que é consenso nesta Casa.

Batemos contra qualquer medida que caracterize privilégio, foro privilegiado, discriminação ou vantagem. Segundo o nosso entendimento, isso é inaceitável. Perante a lei, todos nós devemos ser tratados de maneira igual. A todos deve ser dado o direito de defesa e cobrado respeito às leis. Somos cidadãos e cidadãs que representam o povo. Sempre defendi que se deve cobrar de nós a responsabilidade de um comportamento de transparência e a compreensão daquele princípio bíblico que diz que a quem muito é dado muito será exigido. Se nos é dado o poder de falar e trabalhar por muitos, já que os representamos, também nos é dado o dever de responder por isso. Portanto, temos de ter uma vida transparente.

Nesse sentido, reitero sempre a minha posição de que abri mão não só do meu sigilo bancário, fiscal e patrimonial - aliás, manterei essa posição, enquanto atividade pública exercer -, mas também concedi essa prerrogativa ao Procurador-Geral de Justiça, extensiva a todos os Promotores Públicos, a fim de que, em qualquer situação de denúncia sobre a minha pessoa, não tenham de pedir ordem judicial para conhecer a minha vida fiscal, bancária e patrimonial.

Não faço esse preâmbulo para engrandecer-me, mas sim para dizer que, embora o Ministério Público tenha em mim um dos seus defensores, entendo que é uma instituição que está em formação, consolidando-se. Fico muito à vontade para dizer isso. Na verdade, o Ministério Público ganhou o verdadeiro papel de promotor da justiça no Brasil, a partir da Constituição de 1988. Portanto, nesse aspecto, é uma instituição relativamente jovem. Hoje, na sua grande maioria ou em boa parte, é composta de jovens com menos de 30 anos. Por mais competentes que sejam - aliás, certamente o são, porque passam por provações extremamente qualitativas na sua seleção -, são cidadãos em formação, que estão aprendendo com a vida em comunidade. Obviamente, o Ministério Público, pelo qual temos apreço e respeito, deve estar sendo objeto da nossa preocupação em aperfeiçoar principalmente os mecanismos de transparência e de controle social. Deputados do PT que me precederam manifestaram concordância nesse aspecto.

Nesse projeto de lei que a Assembléia aprovou, há alguns aspectos extremamente importantes que garantem maior transparência. Por exemplo, tornar público, ou seja, publicar os TACs, para que a sociedade acompanhe o seu cumprimento.

Outro aspecto importante é que há uma emenda estabelecendo que o Ministério Público responda ou informe à Assembléia, num determinado tempo, as providências que toma quando esta Casa instaura uma CPI. Estamos acostumados a ouvir a sociedade brasileira dizer que, quando se instaura uma CPI, termina em "pizza". O que faremos para mudar isso?

Deputada Elisa Costa, em se tratando de CPI, é importante que reflitamos se, de fato, se deve manter o veto na íntegra, como alguns defendem. De praticamente todas as CPIs que acompanhei na minha vida, em especial no Legislativo Estadual, esperamos resultados concretos de punir quem cometeu faltas contra a sociedade, e um dos instrumentos, uma das possibilidades, seria encaminhá-las ao Ministério Público para que tomasse as providências. Ele é parte legítima para propor ações que punam os envolvidos.

Pois bem. Há alguns anos, na legislatura passada, o Deputado João Leite propôs aqui, nesta Casa, um projeto de lei que tratava dessa matéria. O projeto passou por todas as comissões, mas infelizmente não foi votado. O Deputado João Leite alega que o próprio Ministério Público intercedeu para que isso não ocorresse.

No início deste ano, Deputada Elisa Costa, um Deputado do PT reapresentou o projeto. Ouvi de algumas pessoas que o PT é pela manutenção do veto na íntegra. O Deputado Weliton Prado reapresentou-o praticamente do jeito que o Deputado João Leite tinha apresentado. Trata-se de uma proposta bastante interessante, qual seja a de que o Ministério Público tenha de dar uma satisfação à sociedade, à Assembléia, dizendo: "Olha, a Assembléia disse que era para abrir um inquérito e investigar essa pessoa que a CPI concluiu ter-se envolvido em irregularidades. Estou aqui informando à Assembléia as providências que tomamos". Pois bem, esse projeto do Deputado Weliton Prado acabou transformando-se numa das emendas do Projeto de Lei Complementar nº 17, que aprovamos aqui. Ela diz que o Ministério Público terá de, num determinado prazo, parece-me que de 60 ou 90 dias, dar uma informação à Assembléia sobre quais providências ele tomou. Essa medida é para que não se acabe em "pizza".

Portanto há algumas coisas que justificam revermos o veto.

Quero contestar o posicionamento, que me pareceu um contra-senso, de dizer que, se o Governador vetou, a base terá de acompanhá-lo. É estranho o PT querer acompanhar o Governador, dizer que trabalhará para manter o veto, e a base não dizer a mesma coisa. Com isso, começa-se a querer cobrar do Governador que venha a Casa e diga ao Deputado Domingos Sávio, Líder da Maioria, e ao Deputado Luiz Humberto Carneiro, Líder do PSDB, para obedecer-lhe, votar como ele quer. É curioso a Oposição, no Estado Democrático de Direito, dizer uma coisa dessas.

Ora, há pouco tempo derrubamos um veto do Governador a um projeto de lei de autoria do Deputado André Quintão. Também não faz muito tempo, derrubamos um projeto do Governador relacionado com projetos de autoria do próprio governo do Estado.

Esse é um processo de discussão democrática. É claro que há uma discussão com o próprio Governador, assim como ele contribui, também, para que sua base, eventualmente, mude de posição. Eu mesmo admito que precisamos rever alguns artigos que votamos nesse projeto de lei que trata do Ministério Público. O Governador vetou, e a minha posição é a de que, em alguns artigos, temos de manter o veto. Claro, se a matéria é inconstitucional, se for trazer prejuízo para a vida democrática, se for caracterizar privilégio, devemos discutir isso com transparência, com ética e com decência. Mas, se o Governador vetou, ou se sua assessoria jurídica, da qual o Governador também se vale, entendeu que ele deveria vetar todo o projeto, esta Casa é soberana para decidir a respeito. Aliás, esse é o sentido da democracia. Portanto, esta Casa deverá fazer uma análise tranqüila do fato.

Concordo com a linha de raciocínio que o Deputado André Quintão desenvolveu, a de verificar a possibilidade de debater e aprofundar o assunto com um pouco mais de tempo. Defendo isso.

Estive conversando com o Dr. Jarbas Soares, figura por quem tenho um enorme respeito e que é o nosso Procurador-Geral de Justiça, autoridade máxima do Ministério Público do Estado. Ele próprio reconhecia - e ele falava pelo sentimento que tem da classe - que esse debate já produz alguns resultados positivos, já chama a entidade a alguma reflexão. O próprio órgão já trabalha para propor internamente algumas mudanças que possam garantir maior transparência, para a sociedade acompanhar as suas atividades. Por exemplo, em relação aos fundos, ao dinheiro arrecadado das punições, das multas, a lei prevê, inclusive, que o demonstrativo esteja na internet. Estaria hoje na internet a relação de todo o dinheiro público arrecadado e a forma como ele é aplicado?

Não se trata de desconfiança de A ou B, trata-se de uma questão de critério, pois o dinheiro é público. Ninguém melhor que o Ministério Público para compreender isso e, tenho a certeza, para concordar conosco e dizer: "Olha, é isso mesmo, tomem cuidado".

Se somos os guardiães da lei e os promotores da justiça, não vamos dar mau exemplo. Vamos assinar os TACs com a sociedade civil, colocá-los na gaveta e correr o risco de, ao mudar-se o Promotor de comarca, um outro ali chegar e não tomar nem conhecimento de que esse termo existe? E a sociedade civil nem saber da sua existência ou das suas cláusulas? Então, existem artigos nesse projeto de lei que, para o bem da sociedade, deverão ser mantidos, como existem aqueles que deverão ser vetados. Portanto, nesses casos, o veto será mantido.

Todavia, não posso deixar de fazer uma consideração sobre a realidade nacional. Vamos analisar nosso país, afinal estamos no Brasil, e isso foi feito aqui com algumas considerações que me surpreenderam, praticamente remetendo a responsabilidade da crise aérea aos governos anteriores, como se tudo não passasse de mera fatalidade. Então, por que será que tiraram o Ministro da Defesa? Coitadinho, cometeram uma injustiça, afinal estava tudo tão bem, esse governo está fazendo tudo de forma correta.

Por que tiraram o Presidente da Infraero? Por que, depois de o avião cair e tanta gente morrer, a pista foi fechada para se fazer o "grooving", as ranhuras que tinham de ter sido feitas antes, e proibiram que pousassem aeronaves grandes quando o tempo estivesse fechado e chuvoso? Por quê? Na verdade, essas respostas precisam ser ditas com mais humildade. É preciso parar com essa história de que tudo que existe de ruim é culpa dos governos anteriores.

O governo atual, a toda hora, diz que nunca na história deste país se fez isso e aquilo. Ora, talvez, nunca na história deste país, os bancos, como o Itaú, tenham tido mais de R\$4.000.000.000,00 de lucro só no primeiro semestre do ano, assim como o Bradesco. Nunca ganharam tanto dinheiro. As tarifas públicas são altas, e as tarifas bancárias estão mais altas ainda. A qualidade de atendimento ao povo está cada vez pior: só caixa eletrônico, funcionário não.

Isso é normal; era ruim - e nem o banqueiro podia ganhar dinheiro - quando o Presidente era o FHC, quando tínhamos de dizer "fora FHC" e estava tudo bem. Hoje, dizer "fora Lula" é cometer pecado mortal. Ninguém pode dizer que o governo tem responsabilidade pelo abuso das instituições financeiras, que não têm limites para seus ganhos, que praticamente roubam, não cobram. O que os bancos cobram é um assalto ao cidadão, num País cujas taxas de juros oficiais ainda são altas, mas que foram reduzidas. Neste país, o cidadão comum, o pequeno empresário paga quase 100% de juros ao ano, e ninguém faz nada. O Banco do Brasil faz a mesma coisa, além de estabelecer prêmio para seus gerentes que conseguirem extorquir mais dinheiro do cidadão, nesse processo de se fazer empréstimo com juros altos e captar o depósito, ou sem juros ou com juros baixíssimos.

E não podemos discutir nada disso, porque seremos tachados de elite raivosa. E a imprensa, sabem o que é? É imprensa vendida, porque não se pode criticar esse Presidente e esse governo que aí estão. Pelo contrário, temos de dizer que existem milhões de famílias que ganham Bolsa-Família e que consideram tudo maravilhoso. Chegará o momento em que elas também compreenderão que não está tudo maravilhoso. Chegará o momento em que esses miseráveis que sofrem, que são brasileiros como nós, que precisam de uma oportunidade mais digna de vida, vão parar de dizer que o governo é ótimo e bom, o que não tem cabimento.

Não é possível acharem que quem estudou um pouco, que quem teve um pouco mais de possibilidade de formação, e que representam a grande maioria a dizer que o governo está ruim, por terem informação e por saberem que a situação está realmente ruim, é elite raivosa. Isso não é elite raivosa, mas democracia. Isso é democracia. Preciso repetir: isso é democracia. É a mesma democracia que possibilitou àqueles que disseram "fora FHC", àqueles que falaram, há cerca de seis anos, que os juros bancários eram extorsivos, àqueles que criticaram, se transformarem hoje em governo. E não é hoje, não. São governo há muito tempo.

São governo há muito tempo, mas continuam posando como se fossem oposição no País. Continuam fazendo discurso como se não tivessem nenhuma responsabilidade pela crise aérea, pelos juros abusivos das instituições financeiras e pelo sofrimento do povo brasileiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 9/8/2007

O Deputado Roberto Carvalho - Caro Presidente em exercício, colega Inácio, Secretário que também honra esta Mesa, demais colegas, público que acompanha os nossos trabalhos por meio da TV Assembléia e das galerias, gostaria de abordar dois temas hoje. Primeiramente, parabênz a Prefeitura de Belo Horizonte por mais uma iniciativa pioneira no Brasil, com o apoio do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde.

A Prefeitura lançou hoje um programa novo, André, a respeito das cirurgias eletivas, que abrange todos os hospitais conveniados do SUS. Deputados Sebastião Helvécio, grande médico e professor de Juiz de Fora e do Brasil, e Hely Tarquínio, os senhores sabem melhor que eu que as cirurgias eletivas são aquelas que podem ser programadas, como as de hérnia, vesícula, ortopédicas e outras. O programa prevê que, até dezembro de 2008, serão realizadas 100 mil cirurgias, beneficiando não apenas os pacientes, cidadãos e cidadãs que moram em Belo Horizonte, mas também os de todo o Estado. Cerca de 40% das cirurgias feitas nos hospitais conveniados ao SUS em Belo Horizonte são realizadas em pacientes do interior, que acabam precisando vir para cá.

O Secretário Pestana estava presente na cerimônia de lançamento. O governo participará disso. Serão investidos recursos da Prefeitura de Belo Horizonte da ordem de R\$35.000.000,00 para o cumprimento desse programa. O Secretário Pestana deu testemunho de que a cidade de Belo Horizonte é modelo nacional. Citou, aliás, o exemplo das outras Capitais. Lógico que ainda temos de avançar, pois o problema da saúde é um problema nacional.

Temos de reconhecer que o SUS, que tem avançado muito, é o maior sistema público do mundo, e isso foi bem abordado na cerimônia. Esse ato foi da maior importância, pois trata-se de um programa inovador. Não há cidade brasileira que tenha implantado um programa como esse. Como bem afirmaram o grande Prefeito Patrus Ananias e o Dr. Célio de Castro, que também é médico, Belo Horizonte é um modelo. Aliás, Belo

Horizonte, com Patrus, Célio e Fernando Pimentel, inaugurou o que chamamos de gestão compartilhada. A sociedade civil não é simplesmente parceira. Participa não só da discussão como também das soluções dos problemas da cidade.

O convênio foi assinado por todos os hospitais que compartilham e que atendem pelo SUS em Belo Horizonte, servindo todo o interior. Portanto, esse foi um momento da maior importância.

Com prazer, concedo aparte ao esbelto Deputado André Quintão, que fez regime e está muito bem.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Cumprimento o Deputado Roberto Carvalho e registro esse importante avanço na Capital. Parabênico o Prefeito Pimentel, que, esta semana, anunciou um pacote de investimentos de R\$220.000.000,00 para a área da educação.

V. Exa. traz uma boa notícia para a área da saúde, e complemento com uma boa notícia na área da educação. Houve um reajuste de 54% para os educadores infantis, e estamos discutindo o reajuste de 5% que o Governador está concedendo ao magistério estadual. Portanto, o Prefeito Pimentel está concedendo um reajuste de 54% aos educadores infantis e, até o final do ano, Belo Horizonte terá 50 escolas em tempo integral.

A execução orçamentária do governo do Estado, no que se refere ao programa Ação: Escola em Tempo Integral, será de 0,9% no ano de 2008. O Prefeito Pimentel, com toda a sua equipe e com o Secretário Hugo Vocurca, meu contemporâneo de Universidade Católica, atingirá 50 escolas em tempo integral. Foi lançado um programa denominado Família-Escola. Refere-se exatamente à lei, resultante de projeto meu, aprovada nesta Casa para o Estado. Trata-se do acompanhamento social das crianças pobres nas escolas para evitar a evasão escolar e a repetência. Parabênico a Prefeitura, toda a sua equipe e, particularmente, o Prefeito Pimentel.

O Deputado Roberto Carvalho - Com certeza, esse será o melhor salário pago aos professores entre todas as Capitais brasileiras, e olha que Belo Horizonte não é a Capital mais rica do Brasil, mas queremos que seja a mais rica em educação, saúde, cultura e qualidade de vida.

Ontem foi realizada uma reunião histórica na Escola do Legislativo. Reuniram-se 168 entidades da Grande Belo Horizonte para discutir essa questão e preparar-se para a realização da "I Conferência Metropolitana da Grande BH". Toda legislação, todo novo marco regulatório, foram aprovados por esta Casa na legislatura passada. Nós nos debruçamos sobre o tema e realizamos inúmeros seminários.

Está presente o brilhante Deputado Fábio Avelar, meu querido amigo, com cabelos brancos e a inteligência cada vez mais viva. Ele foi o autor do requerimento de um dos seminários que realizamos para discutir a questão metropolitana. Minas Gerais tem hoje, graças a esta Casa, ao esforço conjunto e à contribuição da sociedade, a melhor legislação do ponto de vista de arranjo institucional da gestão metropolitana.

O problema metropolitano é um problema mundial, e, hoje, a articulação dos diversos Municípios que compõem a Região Metropolitana é fundamental não só para os Municípios, mas também para o governo do Estado e para a sociedade, para que possamos debruçar-nos sobre esses problemas, em busca de soluções, que só virão com o compartilhamento da discussão e da própria solução.

Essa primeira conferência foi realizada e patrocinada por esta Casa e pelo governo do Estado, com a participação da Granbel, de todas as Prefeituras e Câmaras de Vereadores. O que me encantou foi o fato de a sociedade ter comparecido a esse chamamento. Na verdade, era isso o que realmente esperávamos.

Hoje, na sociedade moderna, não se governa sem a participação de todos os cidadãos e cidadãs, representados por suas entidades vivas, quer sejam elas da área ambiental, quer sejam da área sindical ou produtiva, como é o caso do sindicato dos produtores. A construção civil também se fez presente à reunião, assim como os sindicatos de trabalhadores dos diversos segmentos da sociedade.

Deputado Fábio Avelar, no total, foram 168 entidades presentes, entidades essas que também vão participar da nossa primeira conferência metropolitana, que vai eleger os membros para o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano.

A sugestão proposta pelo nosso querido Deputado Fábio Avelar diz respeito ao formato. Parece que uma agência será uma autarquia - essa é a tendência -, com o objetivo de ser um órgão de suporte técnico para as regiões metropolitanas. Ou seja, referida proposta dará todo o suporte técnico necessário para que tenhamos planejamento, e mais, para que tenhamos o nosso plano de desenvolvimento aprovado, o que é fundamental.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte é responsável por 40% do que se produz em Minas Gerais, ou melhor, do PIB de Minas Gerais. Cerca de 34% da população mineira está na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que, somada à de Ipatinga, faz subir esse número para quase 40%. Então, essa articulação é fundamental para programarmos e pensarmos o desenvolvimento integrado, tão importante para as cidades.

O nosso querido amigo Deputado Wander Borges foi um dos melhores Prefeitos de toda a história de Sabará e também um dos melhores do Brasil, à época. O Deputado Wander Borges sabe que os problemas são comuns e as soluções também. Dessa forma, é preciso pensarmos o desenvolvimento mediante a integração dos esforços dos diversos Municípios, sempre com a participação do Estado e do governo federal. Só assim iremos discutir soluções que sejam viáveis, ambientais ou de qualquer outro campo de atuação. Vamos partir para o desenvolvimento e para a solução ambiental compartilhada.

Tenho a certeza de que essa nova assembléia metropolitana, esse novo arranjo institucional irá contribuir muito para que as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e Ipatinga estejam cada vez mais desenvolvidas.

Concedo aparte ao meu querido amigo Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado Roberto Carvalho, gostaria de cumprimentá-lo por trazer esse assunto tão importante, na tarde de hoje. Reconhecemos a sua preocupação e o seu constante trabalho em prol das regiões metropolitanas.

Na realidade, esta Casa tem sido palco de grandes fóruns e discussões, pois, como V. Exa. citou, foi realizado aqui um seminário que contou com a participação de diversos segmentos de atuação e conhecimento na área metropolitana, inclusive a participação decisiva de V. Exa. O referido seminário culminou na apresentação de quase 400 proposições, que serviram de base para todas essas questões.

Todos sabemos que a questão metropolitana é um desafio; sabemos da importância do planejamento metropolitano. E agora, com esse esforço que vem sendo feito por todos nós, se Deus quiser, iremos coroar todo esse nosso trabalho. Parabéns pelo seu pronunciamento e pela sua constante atenção com as questões metropolitanas. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Carvalho - Obrigado, Deputado Fábio Avelar, tenho aprendido muito com V. Exa., e continuarei aprendendo, pois, se Deus quiser, conviveremos muito tempo.

Gostaria de registrar o trabalho do nosso amigo Dilzon Melo, da Secretária Coeli e da Maria Madalena, que realmente estão realizando um trabalho impecável, empenhados para que o trabalho conjunto do Deputado Fábio Avelar, dos demais Deputados, enfim, de toda a Casa - pois a lei foi aprovada por unanimidade -, feito na legislatura passada, vire realidade para o bem da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para a de Ipatinga e, diria, para o bem de Minas. Considero isso fundamental.

Hoje a nossa lei está sendo copiada por todos os Estados brasileiros, e outros países estão pedindo-nos o que foi feito aqui, a fim de servir de exemplo para outras regiões metropolitanas. Então, acredito que esta Casa mostrou que há muito que fazer, e vamos fazê-lo. Esse trabalho será coletivo. Sempre trabalhei junto com V. Exa., Deputado Fábio Avelar, e vamos continuar. Não adianta apenas fazer leis, temos de também fazê-las virarem realidade e cumprirmos seu papel. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, telespectadores da TV Assembléia, se o tempo me permite, quero abordar três assuntos.

Primeiramente, quero compartilhar com os nobres colegas e com V. Exa. que preside os trabalhos, aproveitando a presença do Deputado Paulo Guedes, um pouco do trabalho que realizamos na sexta-feira, no sábado, no domingo, na segunda-feira e na terça-feira. Com base na linha da agricultura familiar, estivemos no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha. Fomos a Montes Claros, Januária, Rio Pardo, Taiobeiras e Itacarambi. Visitamos também Janaúba e Jaíba, em alguns assentamentos do Instituto de Terras. Passamos por Chapada do Norte, Berilo, Minas Novas e Turmalina.

Deputado Paulo Guedes, temos de buscar o apoio de outros Deputados, a fim de cobrar mais intensamente a ajuda dos governos para a vida daqueles que resistem no campo, que lá querem permanecer.

Temos problemas sérios, seja no Norte, seja no Jequitinhonha. Há omissão de alguns órgãos públicos. Há pelo menos erro de algumas pessoas que nesses órgãos trabalham, e quero destacar alguns da Emater. Tenho grande respeito pela Emater como empresa e no seu conjunto, mas existem alguns servidores que vêm cometendo alguns equívocos. Pior ainda é a postura de alguns servidores do IEF, tratando com desigualdade, de forma diferenciada, o pequeno agricultor e a grande empresa.

Quero destacar que a minha primeira denúncia se refere ao IEF. Darei um salto lá para o Jequitinhonha. Veja bem, Deputado Fábio Avelar - que já levanta a bandeira da questão ambiental -, foi apresentada uma denúncia de desmatamento ocorrido numa comunidade de Minas Novas. O laudo está aqui com o timbre do IEF. Os técnicos do IEF reconheceram o desmatamento de 1.700 pés de pequis - está assinado pelo representante do IEF - numa área de 80ha. Como houve muita repercussão, no dia seguinte fizeram outro boletim de ocorrência: passaram de 1.700 para 300 pés de pequis, restringindo a área a 40ha.

Então mudaram o laudo. Sendo que Campo Vale... Eles têm fotos, vídeos, tudo o que comprova que isso aconteceu em uma área de 800ha com 1.700 pés de pequi. É só para demonstrar que há uma grande injustiça. As pessoas, às vezes, são tratadas como animais quando são encontradas catando um galho de eucalipto. Há casos de até pequenas toras de eucalipto caídas na estrada, e eles foram pegos e agredidos pela Polícia Florestal. Essa é uma situação de constrangimento que o IEF vem causando, como também alguns técnicos da Emater - o que já foi denunciado por mim na Comissão de Política Agropecuária - que induziram os agricultores a erro, abraçando o empreendimento sem nenhuma viabilidade econômica, totalmente inadequado para aquela área em razão da terra. Foi uma atitude irresponsável, pois não fizeram nem sequer exame do solo e, em relação ao clima, não levaram em consideração aquela realidade.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Primeiro gostaria de parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento e por expor um tema tão importante nesta Casa. Quero acrescentar também a questão do abastecimento de água nas comunidades rurais do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha. Estamos tendo uma dificuldade muito grande para conseguir do Igam a outorga de água, para que órgãos do governo federal na região, como o DNOCS e a Codevasf, possam efetuar a abertura desses poços. Não suficiente, o Igam decidiu multar todos os poços daquela região que não foram feitos com outorga, pois não era cobrado no passado. Agora, depois de tudo pronto, eles estão cobrando uma multa de R\$1.500,00 por dia. Várias pessoas já foram até notificadas. É um absurdo ser cobrada uma multa de R\$1.500,00 por dia para a legalização de um poço artesiano que já foi construído e há 30 anos abastece uma comunidade.

Se essas medidas continuarem sendo colocadas em prática, aumentará cada vez mais a pobreza na nossa região. Então, é necessário que os órgãos do meio ambiente tenham bom senso. Sabemos que a legislação é muito dura com uma pessoa que possui uma espingarda e mata uma caça para dar o que comer ao seu filho, da mesma forma que a pessoa que pesca. É um rigor imenso, mas acabamos de ouvir o caso que V. Exa. citou em que há contra-senso por parte das autoridades.

Quero parabenizá-lo pela iniciativa desse discurso e dizer que muitas coisas precisam ser corrigidas no que se refere à atuação dos órgãos do meio ambiente no Norte de Minas.

O Deputado Padre João - Na verdade, não resolve ter o incentivo do governo federal com a reforma agrária, o crédito fundiário, se não há, de fato, essa parceria e todo um sistema. De nada adianta ter poços artesanais com a cobrança arbitrária dessas taxas, e, além disso, a energia elétrica cobrada inviabiliza qualquer negócio.

O Deputado Weliton Prado sempre vem combatendo isso, em sintonia com os movimentos populares. Temos um projeto de lei de iniciativa popular tramitando nesta Casa no intuito de garantir a gratuidade de 100kW de energia elétrica para a família carente, mas vimos também nessas áreas que a energia elétrica inviabiliza qualquer empreendimento: é caríssima. Os motores estão desligados porque não têm condições de pagá-la. Existem áreas que têm cinco poços artesanais, mas está tudo desligado, parado, já que não têm como pagar.

Portanto, a situação permanecerá se não houver a integração responsável de Emater, IEF, Igam e Iter. Apresentei uma outra denúncia hoje, na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, e, na oportunidade, a fiz diretamente ao Presidente do Iter, o Luiz Chaves. A iniciativa é ótima e é uma parceria com o governo federal - há um repasse do governo federal para o Iter, a fim de fazer a regularização fundiária. A ação já foi feita em Janaúba, e agora acontece em Rio Pardo. Querem universalizar a reorganização sobretudo das terras devolutas e públicas. Mas o que está acontecendo? Há a seguinte situação: uma pessoa que, desde seus avós e pais, vem trabalhando em uma área com cerca de 100ha, e o Iter vai lá para regularizar, mas dá a documentação de 20ha. Para onde vão os outros 80ha? Então a comunidade inteira não está aceitando um trabalho que poderia ser excelente - feito por meio do georreferenciamento - e que é muito preciso, por estar sendo tendencioso.

Como expus hoje para o Presidente do Iter, Luiz Chaves, no entender da comunidade, estão querendo repassar essas outras áreas para as empresas que se dizem reflorestadoras, mas que, na verdade, são empresas da monocultura do eucalipto, que é uma cultura como outra. Não se trata de floresta, pois floresta implica uma diversidade de vegetação e tem um microclima diferenciado. Essa é uma cultura, como existe a da cana, a do feijão, a do arroz e outras. É uma cultura específica, não se trata de floresta.

Isso não é justo. E se trata de dinheiro público. Como vão fazer essa regularização fundiária sem levar em conta a história da comunidade. Temos um caso específico de uma comunidade do Rio Pardo: um senhor, com 12 filhos, trabalha em uma área de 100ha desde a época de seus avós, e agora querem conceder-lhe apenas 20ha. Portanto há algo errado, e estamos trazendo isso para a tribuna. Estamos formalizando todas as denúncias e cobrando dos órgãos competentes.

Em se tratando do equívoco - não sei se foi pressionado - do IEF, o próprio Ministério Público já o recebeu. Então quero reiterar aqui que, como instituição, o Ministério Público tem um papel muito importante para todos nós. E aproveito a presença da Deputada Elisa Costa, nossa Líder, e a dos outros colegas Deputados que tiveram uma posição contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 17, para chamar a atenção para a chamada que está sendo feita na TV Assembléia relativamente a ele. À primeira vista, a chamada é tendenciosa, ou seja, parece que retrata o posicionamento da Casa como um todo, como se fosse único. Gostaria que os nobres colegas fizessem essa avaliação. Ao chamarem a sociedade para entender o Projeto de Lei Complementar nº 17, a meu ver, isso se faz de forma tendenciosa, não retratando a Casa como um todo, mas pegando a parte como se fosse o todo. Eis o meu protesto contra essa chamada.

Na oportunidade, trago outras denúncias que houve no roteiro que realizamos no Norte e no Jequitinhonha, onde famílias inteiras estão passando por um empobrecimento, de certa forma, progressivo - parece contraditório -, por ausência da Emater, do Igam e do IEF.

Destaco que os recursos do governo federal estão sendo repassados, como disse hoje o Sr. Luiz Chaves, ao Iter, para a reorganização, por meio do georreferenciamento. Aliás, também estão sendo repassados à Emater, pois, se não me engano, só neste ano foram repassados R\$8.000.000,00 à parte de assistência técnica. Além disso, a Emater cobra, por meio de convênios com as Prefeituras, um valor exorbitante. Um técnico custa, para cada Prefeitura, no convênio, cerca de R\$1.500,00 de recurso direto, sem falar em aluguéis, cessões de outros servidores, como secretários, para dar suporte aos técnicos. Então, onde está o Estado? Qual o papel do Estado no que se refere ao acesso à terra e à assistência técnica?

Sr. Presidente, destaco a grande concentração de terra nas mãos das empresas. Em Minas Novas, isso é um escândalo. O mesmo ocorre em Turmalina e em inúmeras outras cidades, pois mais de 80% do Município se encontra nas mãos de uma empresa.

Encerro citando, entre outras empresas, a Acesita: isso não pode ficar assim e não ficará assim. Estamos seguindo os trâmites legais. Se aquela terra não for reconquistada, usaremos outros métodos, ou seja, usaremos o método da Justiça para colocá-la nas mãos do trabalhador e da trabalhadora rurais, que estão sendo expulsos de suas terras para São Paulo.

Deputada Elisa Costa, só de uma comunidade rural de Turmalina, cujo nome é Zé Silva, saíram 160 trabalhadores, que estão em São Paulo, trabalhando na colheita de cana. O êxodo rural é até compreensível, se a pessoa sai de sua terra para trabalhar na indústria ou em outro setor; no entanto, não é justo que essas pessoas saiam de sua área rural, para irem trabalhar em outra área rural, em um Estado bem menor que o nosso, Minas Gerais, enquanto aqui há tantas terras concentradas nas mãos das empresas. Isso não é justo e não ficará assim! O recado está claro e, em princípio, é dado à Acesita. Estaremos junto com os movimentos para reconquistar essas terras, se não pelas vias legais, pelo menos pelo critério da justiça, ainda que essa justiça seja feita pelos próprios movimentos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores da imprensa, senhoras e senhores que nos acompanham das galerias, servidores da Casa e telespectadores da TV Assembléia.

A minha passagem por aqui é para trazer uma palavra que pode contribuir para acalmar um pouco, trazer tranquilidade aos nossos companheiros profissionais do transporte fretado. Nesta semana, fizeram aqui, na porta da Assembléia Legislativa, uma manifestação. Lá estive, no início, procurando levar o nosso apoio, o apoio da Comissão de Turismo. Já tínhamos como parceira a Comissão de Transporte, brilhantemente presidida pelo Deputado Gustavo Valadares, que também se interessou pela situação, pelo problema, que é o decreto que impede que os ônibus com mais de 15 anos circulem no Estado de Minas Gerais.

Isso trouxe muita intranquilidade, uma vez que esses ônibus são, na verdade, a fonte de renda de boa parte desses trabalhadores. São pequenos empreendedores que têm no seu ônibus um meio de vida. Alguns deles abriram mão de bens para adquirir esses ônibus e agora estão impedidos de trabalhar.

A continuidade dessa ação que o decreto impõe, ou seja, multa e apreensão desses ônibus, começa a criar um semcaos. Os estudantes dependem desse transporte; os trabalhadores dependem desse transporte para chegar às empresas onde trabalham; o turismo depende desse transporte; e boa parte da frota tem mais de 15 anos. O Governador Aécio Neves está sensível ao problema dos nossos companheiros e, com toda a certeza, conosco, vai apontar um caminho para a solução. Fizemos duas reuniões com o Secretário Danilo de Castro, uma anteontem e uma hoje. Estivemos lá: eu, como Presidente da Comissão de Turismo; o Deputado Gustavo Valadares, como Presidente da Comissão de Transporte, e o Deputado Paulo Cesar, que, na primeira reunião, falou que Nova Serrana praticamente parou esta semana.

Os trabalhadores dependem do transporte, que ficou prejudicado com essa medida. Imaginem uma cidade como Nova Serrana, que respira trabalho, onde cada casa tem uma indústria que emprega 10, 15, 20 pessoas, e que tem grandes empresas que empregam centenas de pessoas, mas que precisaram parar porque não havia transporte para os trabalhadores chegarem até seu local de trabalho.

Creio que aqui irá prevalecer o bom senso. O Governador é um homem de muito bom senso. Tivemos, por parte do Secretário Danilo de Castro, a garantia de que, até terça-feira, teremos uma solução para o problema, solução esta que já está sendo estudada e trabalhada. Portanto, venho a esta tribuna com essa informação, para trazer tranquilidade a todos os companheiros do transporte fretado. A solução está a caminho, e muito próxima.

Outra coisa que gostaria de mencionar é que esses ônibus estão sendo fiscalizados. Eles não vão para as ruas sem antes passar por um processo rigoroso de fiscalização, envolvendo, inclusive, o Inmetro.

Os proprietários dos ônibus estão dispostos a fazer a revisão dos seus veículos de seis em seis meses, ou até de três em três meses, se necessário for. Se entendemos que um ônibus com mais de 15 anos está velho para rodar, precisamos verificar também as condições dos outros meios de transporte do nosso sistema. Temos, por exemplo, caminhões com aproximadamente 50 anos circulando pelo nosso país. Não é muito comum, mas às vezes passamos por Mercedes antigas, as chamadas "caras-chatas", com mais de 50 anos. Quanto à aviação, temos aviões com 30, 40 anos voando. Nossos Electras faziam pontes aéreas com eficiência e foram retirados de circulação. Eram aviões antigos, mas voavam com segurança. Quando foram retirados de atividade, os usuários do transporte aéreo lamentaram, porque eram aviões extremamente seguros.

Então, acredito que não é a idade do carro, mas a fiscalização responsável, que vai determinar se ele está ou não apto a rodar, e assim por diante. Nas nossas ferrovias, há máquinas antigas ainda rodando, e creio que, se formos limitar o tempo para os ônibus, precisaremos limitar também para outras áreas do transporte. Não estou dizendo isso para criar uma celeuma, um constrangimento, uma discussão, uma polêmica. É só para podermos, pensando no que acabei de dizer, concluir que é possível rever o decreto e torná-lo perfeitamente aplicável, sem penalizar os nossos companheiros. Aliás, eles reclamam também de que não há, por exemplo, uma linha de crédito para adquirir novos ônibus. Estão

obrigados a trocar os seus ônibus, mas não contam com nenhum incentivo para retirar o ônibus velho e colocar um novo no lugar. Algumas pessoas me procuraram, e uma delas me disse que penou para comprar um ônibus, enfrentou a maior dificuldade, e agora não pode usá-lo. É uma situação muito delicada.

Quero crer que, da parte do Governador, mais uma vez teremos uma ação favorável, tendo em vista uma solução, já que ele está sempre atento às necessidades da população de modo geral. Se Deus quiser, até a próxima terça-feira - portanto, antes da audiência para discutir o assunto com os principais interessados e atores desse processo -, teremos uma solução que atenda aos nossos companheiros do transporte fretado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado* - Boa-tarde. Não poderia deixar esta oportunidade passar em branco e, assim sendo, quero fazer uma reflexão acerca do projeto que votamos no período da manhã, até fazendo uma crítica quanto à atuação da grande imprensa do Estado de Minas Gerais, que infelizmente não trata os fatos da maneira como eles o são. Em todos os jornais, não vem publicado o projeto, o veto que foi derrubado pela maioria dos Deputados desta Casa. Quero deixar bem claro o posicionamento da Bancada do PT e do PCdoB, pois votamos pela manutenção do veto e contra o projeto. Mas, em nenhum momento, a imprensa trás como capa, como manchete, o projeto que foi aprovado e o veto que foi derrubado.

De que trata o projeto de lei? De uma gratificação por acumulação de atribuições, quando membro do Ministério Público for designado para atender à Procuradoria ou aos Promotores na mesma Comarca do titular, ou em substituição. Trata ainda de uma indenização para os membros e servidores do Ministério Público por plantões exercidos em finais de semana, feriados ou por outras razões e medidas urgentes. Por exemplo, se há um processo urgente e terão de trabalhar até mais tarde, receberão mais; todavia, quem controlará e fiscalizará isso? Haverá cartão? Infelizmente, a grande imprensa de Minas Gerais não tratou, não mostrou isso.

Há outras emendas? Há as emendas que, segundo a imprensa, tratam de foro privilegiado, e vários outros aspectos, mas, sobre o ponto principal, o coração, a alma do projeto, ninguém falou. Ninguém viu, ninguém fala. Será que estou doido?

Estão aqui as manchetes dos jornais, e não falam a respeito disso. O projeto foi aprovado.

Está aqui, na manchete de um outro jornal: "A Comissão Especial da Assembléia Legislativa encarregada de analisar veto do Governador Aécio Neves ao projeto que estende o foro privilegiado aos Deputados Estaduais aprovou ontem parecer pela derrubada do veto. A matéria deve ser votada em Plenário hoje e, segundo enquete...". Onde se está falando sobre a remuneração aprovada? Em lugar nenhum. Então há uma opinião pública e uma opinião publicada. A população tem o direito de saber a verdade. Infelizmente a imprensa de Minas Gerais não mostra a realidade para o povo. Não podemos aceitar isso. É preciso retratar aqui. Há questionamentos em relação ao projeto. Está corretíssimo o posicionamento da imprensa. A população é contra. Tudo bem que se promova o debate, mas que se mostre a realidade no todo, como foi aprovado, e não só parte dela.

Com todo o respeito que temos pelo Ministério Público, que tem um papel fundamental, isso é um absurdo, não tem limite. Já receberam no interior um salário médio de R\$20.000,00 mais uma indenização - se for Promotor Eleitoral, mais um salário. E ainda gratificação para trabalhar no final de semana? Ninguém aguenta.

Cito o exemplo dos próprios servidores da segurança pública, que têm uma das menores remunerações de todos os outros Estados do País. Há servidores da educação recebendo um salário mínimo. Isso é incabível. Não podemos aceitar isso de maneira alguma, aliás votando projeto que fere a LRF, que está totalmente contra a legislação. A LRF deixa bem claro que o projeto do Procurador do Estado tinha de ter um impacto financeiro orçamentário, uma estimativa. Ninguém sabe quanto se gastará. A imprensa mostra isso para a população? Não. Não tenho medo e venho até aqui para mostrar a realidade para ela. Com todo o respeito que tenho pelos jornalistas, que, aliás, estão aqui e realizam um belo trabalho, a imprensa tem de fazer, sim, esse "mea culpa" e pôr a mão na consciência. Sei que, às vezes, a culpa não é deles. Aliás, sou repórter fotográfico. Há alguns anos, cheguei a ser demitido de um jornal porque mostrei a realidade.

É muito importante travarmos esse debate e mostrarmos a realidade como ela é. Infelizmente, estamos votando aqui um projeto em que, querendo ou não, os Promotores, que têm cargo vitalício, ou seja, ficarão toda a vida recebendo, possuem uma remuneração bem acima do teto. Por outro lado, servidores, policiais civis, professores, Defensores Públicos, que são advogados dos pobres e dos mais simples, não recebem o que pagarão de imposto de renda.

Temos o maior respeito pelo Ministério Público. Todavia, discordamos da remuneração. O Bloco PT-PCdoB teve o posicionamento de votar pela manutenção do veto do Governador.

Quem tem interesse de aprovar o projeto da maneira como está? A quem serve? Lógico que é o governo do Estado. Aliás, está aqui na reportagem: "Papéis invertidos no Plenário". Isso não é a realidade. Não tem papel invertido algum. Os Deputados votaram de acordo com os interesses do governo, que jogou para a platéia, fez um carcará e um blabláblá. Quem ele blindou? Os Secretários de Estado, que têm o Orçamento. Qual é o Orçamento do Estado? R\$32.000.000.000,00. Como disse muito bem o Deputado, qual orçamento cada Deputado administra ou por qual é responsável? Não há. Eles são responsáveis pelo seu mandato e gabinete. Repito: os responsáveis pelo Orçamento de R\$32.000.000.000,00 são os Secretários. Então houve uma blindagem deles. É preciso que fique bem claro para o conjunto da população que aí é que houve a blindagem.

É lógico que o Governador sai bem na foto; aliás, desculpem-me o linguajar, "fica bem na fita", com a imprensa nacional e estadual. Muitas pessoas dizem: o Governador não entrou no jogo. É lógico que não entrou! Ele criou a modalidade e as regras do jogo; é muito inteligente. Tiro o chapéu para ele, que teve todas as condições suficientes para ficar bem e blindar os seus Secretários. A Assembléia fica com o desgaste. Para os Deputados não muda nada, porque hoje só podem ser julgados pelo Tribunal de Justiça. Então, não fará diferença alguma, pois já é assim hoje. Aliás, no interior, muitos Deputados respondem por carta precatória; os Promotores e os Juizes, da mesma forma.

A quem beneficia esse projeto? Aos Secretários de Estado, que têm a chave do cofre com R\$32.000.000.000,00 do Orçamento. Se houver um problema na saúde no interior, no Jequitinhonha, em razão de perda de medicamento, não se pode entrar com uma ação, porque deverá passar pelo Procurador. Então, acho muito importante mostrar a realidade para a população de Minas Gerais. O que não podemos aceitar são meias verdades passando por realidade. Posso até ser muito perseguido, mas não pecarei por omissão. Tenham certeza de que mostrarei a realidade.

Fica essa crítica para toda a imprensa de Minas Gerais. Ela tem de mostrar e fazer esse debate com a população. Ela pode ter um ponto de vista, mas não pode ocultar a realidade, principalmente camuflá-la. Isso não podemos aceitar.

Vejam bem, nenhuma capa de jornal mostrou o projeto que votamos, que foi criar uma gratificação para as atribuições dos membros do Ministério Público e uma indenização para os seus servidores, que já recebem muito.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, principalmente na parte em que faz uma crítica construtiva a parte da imprensa mineira. V. Exa. faz isso com muita convicção. Todos os que estamos acompanhando o seu pronunciamento percebemos a sua firmeza. Comungo com todas as palavras pronunciadas, em especial com a crítica que V. Exa. fez a uma parte da imprensa.

Tenha a certeza de que há um jornal escrito que vem, realmente, tentando induzir a opinião pública dizendo que os Deputados votaram aqui nesta Casa uma blindagem, um foro especial.

Foi mostrada aqui pelo Deputado Lafayette de Andrada, ontem, e já foi mostrada pelos Deputados Antônio Júlio, Getúlio Neiva e vários outros essa realidade. Infelizmente, essa mesma imprensa não mostra que o foro especial não é tratado aqui neste Plenário, mas foi tratado pelo constituinte, pelo legislador originário no advento da construção da Constituição da República. É lá que se altera ou não esse foro.

Então, não se trata de foro especial, mas apenas de restringir quem ofertará a denúncia, que é hoje feita pelo Procurador, conforme ficou estabelecido com a derrubada do veto. Portanto, essa é a primeira inverdade praticada por boa parte da imprensa.

O segundo aspecto, Deputado Weliton Prado, é que não é de hoje que vem ocorrendo essa prática denunciada por V. Exa. A Assembléia tem sido escolhida constantemente para ser o saco de pancadas. Talvez V. Exa. não se lembre, mas, em agosto de 2001, a imprensa bateu quatro meses nesta Casa dizendo que aqui havia supersalários. Eu era Deputado naquele momento. A Assembléia corrigiu o que a imprensa distorceu, porque aquilo que era tratado como verba indenizatória ela chamou de salário. Então, esta Casa corrigiu. Pergunte se os demais Poderes do Estado fizeram o mesmo. Pergunte quais foram as matérias que, insistentemente, uma boa parcela da imprensa fez em relação a esses mesmos órgãos e Poderes.

V. Exa. expõe muito bem. O Promotor que ganha R\$19.000,00 iniciais de carreira não precisa de gratificação de R\$3.600,00. Um Delegado de Polícia, que acabou de entrar, ganha R\$3.800,00 brutos. Ele também é bacharel em Direito e compõe a carreira jurídica.

Vamos ao foco principal. Quem enviou o projeto a esta Casa foi o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares, com a finalidade de se votar a gratificação de 15% para Promotores e Procuradores, porque ganham "mal": R\$19.000,00 iniciais.

Perguntem se a imprensa publica quanto ganha um Deputado desta Casa hoje. Ela não publica, mas também não publica quanto ganha o Promotor e quanto ganha o Juiz. Limitaram-se a dizer as notas técnicas do Tribunal e do Ministério, quando o Conselho Nacional de Justiça declarou, através da "Folha de S. Paulo", que aqui em Minas Gerais havia mais de 200 integrantes do Poder Judiciário e mais 150 do Ministério Público ganhando acima do teto. Portanto, isso é para V. Exa. entender que o saco de pancadas escolhido é a Assembléia Legislativa, porque lá um tem a caneta para fazer a denúncia e outro, a caneta para a condenação. Esse é o motivo. A Assembléia Legislativa não tem essa caneta para tratar do assunto dessa maneira.

Assim, cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, pois a crítica é pertinente e, infelizmente, parte da imprensa tentou induzir, diria, como costumeiramente, a opinião, mas não o conseguiu, não sensibilizou ninguém. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço as palavras do Deputado. Pela manhã, um jornalista perguntou-me se o projeto criava, ou não, blindagem. Respondi que sim, que o projeto, como está, criava uma grande blindagem, uma armadura resistente, forte e robusta para os Secretários de Estado. Verdadeiramente há essa criação para os Secretários de Estado, que têm o dinheiro no cofre.

Assim, a quem interessa esse projeto? Ao governo do Estado. Mas quem é o pai da criança? O governo do Estado, mas, como filho feio não tem dono, jogaram o projeto nesta Casa, usando um braço da Assembléia para que esta assumisse o desgaste junto à opinião pública. A quem interessa o projeto? Ao Governador do Estado.

Ele é o Governador. Haveria alguma possibilidade? Imaginem: o Líder do Governo, o Líder da Minoria, os Deputados que compõem a base do governo na Assembléia votarão contra o projeto do Governador? Isso é incabível. Paremos para imaginar os Deputados que compõem a base do governo, assim como seu Líder votando contra. É lógico que há a chancela, há interesses. A única coisa que o governo não quis foi ficar com o desgaste, com o ônus, e jogou o projeto para a Assembléia, para que os Deputados da base o votassem. Tivemos posicionamento firme e votamos contra o projeto, por convicção e por coerência. Não concordamos com o aumento nem com vários pontos do projeto.

Temos profundo respeito pelo Ministério Público, e é muito importante que esse órgão tenha autonomia e independência. Sabemos que há exageros e excessos que devem ser combatidos com muita firmeza. Não poderia deixar de trazer esse assunto a público, mostrando o realidade ao conjunto da população mineira.

Tenho comigo levantamentos relativos à execução orçamentária, que demonstram que, verdadeiramente, os Secretários de Estado é que seriam blindados. Essa é a previsão do programa para o Orçamento deste ano. Só para V. Exas. terem uma idéia, para o programa Saúde em Casa, o investimento previsto era de R\$37.000.000,00. Sabem quanto foi investido? Zero. Para o programa de Saneamento Básico Estruturador, previam-se R\$195.000.000,00. Sabem quanto foi executado? Zero. Para o Alimentação Escolar no Ensino Médio, cuja previsão era de R\$1.000.000,00, a execução também foi zero.

Para o programa Escola Viva, Comunidade Ativa no Ensino Médio, não foi gasto nenhum centavo, embora estivesse previsto um valor de R\$5.000.000,00. Quanto foi gasto no programa Escolas em Rede, Ensino Fundamental, cuja previsão era de R\$10.000.000,00? Nada, nenhum centavo. Também não foi gasto nada com informatização de Centros Comunitários - Telecentros -, cuja previsão era de R\$2.500.000,00. Para o Minas Comunica, foram previstos R\$46.000.000,00, e nenhum centavo também foi gasto. Esses Secretários ficarão mais tranquilos ainda, porque agora estarão blindados, com armaduras, e terão foro privilegiado.

Para os Deputados, não fará diferença. O Promotor pode até investigar, afinal, pela legislação, é o Tribunal de Justiça que tem a responsabilidade de proceder ao julgamento. Não muda nada, não altera nada para os Deputados, mas, como filho feio não tem dono, o governo não quis assumir o projeto, o ônus. Para ser veiculado pela imprensa, em âmbito nacional, criou a modalidade esportiva e a regra do jogo, mas utilizou os Deputados da base do governo da Assembléia para aprovar o projeto. Não teve peito para assumir sua responsabilidade.

O Deputado Carlin Moura disse muito bem, quando o Presidente Lula quis blindar o Presidente do Banco Central, blindou. Assumiu o ônus e enviou o projeto para o Congresso Nacional assumir a paternidade. Infelizmente, em relação a esse projeto, o governo não assume a responsabilidade; todavia ninguém é bobo. Infelizmente, como a grande imprensa não mostra essa realidade, nós fazemos esse papel nesta Assembléia. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, complementando o aparte que fiz ao Deputado Weliton

Prado, queria que a imprensa mineira acompanhasse se o Ministério Público pedirá, na ação direta de inconstitucionalidade, especialmente, o artigo que traz os 15% de gratificação - trabalho por final de semana.

Já morreram mais de 120 policiais, de janeiro de 2003 até agora, e eles ainda não recebem o adicional de periculosidade. Essa é a comparação que fazemos constantemente.

É uma luta que estamos travando aqui na Assembléia para o reconhecimento de que se tenha um pouco mais de consideração para com aqueles que defendem a vida das pessoas, mesmo com o sacrifício da própria vida todos os dias. Esses, sim, deveriam receber um olhar de mais valorização, porque realmente ganham mal e precisam ser mais bem remunerados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o assunto que me traz novamente a esta tribuna refere-se à ausência do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros de uma convocação que as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos fizemos, mediante um requerimento de minha autoria. Em uma reunião ontem, o Comandante-Geral dos Bombeiros deixou de atender ao pedido, obviamente utilizando-se de um subterfúgio legal, previsto no Regimento Interno, pelo qual o convocado pode marcar o horário e a data para comparecer à convocação, conforme o Regimento Interno da Casa.

Ele disse que estava impossibilitado de comparecer à audiência de ontem das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos e que viria no dia 6 de setembro, às 16 horas. Ontem, quando os trabalhos de nossa Comissão eram transmitidos ao vivo pela TV Assembléia, disse - e repetirei novamente - que, se o Comandante usou desse subterfúgio regimental como estratégia para que o assunto viesse a ser esquecido, ele pode tirar essa idéia da cabeça porque estaremos lá, mesmo sendo véspera do feriado de 7 de setembro. Nem que para isso esteja presente apenas o Deputado Sargento Rodrigues, o que não acontecerá. Nós estaremos na Comissão para recebê-lo e para indagar dele sobre aquilo que ele não tem feito, que é o cumprimento da lei que esta Casa aprovou.

O Deputado Paulo Cesar, ao tomar conhecimento da nossa cobrança, já manifestou publicamente que também estará presente no dia 6 de setembro, aguardando a presença do Comandante-Geral dos Bombeiros, que, dessa vez, não poderá adiar ou postergar. Caso o faça, responderá por crime de responsabilidade, como prevê o Regimento Interno, a Constituição Estadual e a Constituição da República.

Por que convocamos o Comandante do Corpo de Bombeiros? Esta Casa, depois de muita luta nossa, de empenho e de cobrança ao Governador do Estado, especialmente ao Secretário Danilo de Castro e ao Vice-Governador Antônio Anastasia para que enviassem um projeto de lei para solucionar o problema das promoções dos militares da PM e dos Bombeiros, já que havia a forte reclamação de que as promoções estavam demorando muito.

Deputada Elisa Costa, tivemos o maior empenho e levamos nove meses para conseguir arrancar o projeto do Poder Executivo, que foi enviado a esta Casa. A Situação e a Oposição acolheram o projeto da melhor forma possível. Não houve nenhum voto contrário. Aprovamos o Projeto de Lei Complementar nº 86 no final de dezembro de 2006. O Governador o sancionou no dia 17 de janeiro de 2007. A lei entrou em vigor três meses depois, no dia 18 de abril.

Há dois pontos na lei a que o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Cel. José Honorato Ameno, vem resistindo. Isso é o que nos incomoda. Enquanto os praças e uma boa parcela de Oficiais, especialmente os Oficiais subalternos, estão precisando de que o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros apenas cumpra a sua obrigação e cumpra a lei.

Ele ainda resiste. Não houve falta de diálogo por parte deste Deputado nem de uma negociação política ou de tentativa de uma negociação política. Estive lá, em agenda com ele, por duas vezes para tratar do problema. Todas as vezes que cobramos do Comandante, houve desculpas. A desculpa era que não havia o decreto regulamentando a lei, e por isso não poderia promover.

Posteriormente, estivemos em encontro com o Secretário Danilo de Castro e o Vice-Governador Antonio Anastasia. Após nossa insistente cobrança, o Vice-Governador determinou que fosse baixado o decreto. Retornamos com a Comissão de Segurança Pública e de Direitos Humanos, este Deputado e o Deputado Durval Ângelo, para uma audiência com o Comandante-Geral, aí já cumprindo um requerimento aprovado, de autoria deste Deputado.

E o Comandante do Corpo de Bombeiros se limita novamente a dizer que, em que pese ao decreto, haveria problemas e agora seria a lei dos efetivos. Portanto, em cada fase das cobranças em que estivemos com ele, era apresentada uma desculpa para que a lei não fosse cumprida. Recentemente este Deputado encaminhou o Ofício nº 773/2007 ao Governador do Estado, dizendo que havia uma resistência clara e cristalina por parte do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros em cumprir a lei. É bom que se diga que o que estamos cobrando, desta tribuna, é que ele cumpra a lei, e nada mais que isso. Após enviarmos o ofício ao Governador, ele determinou a esse Comandante responder o nosso questionamento. E novamente ele voltou a limitar sua resposta dizendo que a Lei Complementar nº 95 não está sendo cumprida na íntegra, porque se necessita de uma lei de efetivos para abrir vagas para os Sargentos serem promovidos de terceiro a segundo.

Senhoras e senhores, esse assunto que trata de corporações militares é bastante específico, mas a lei é muito clara. A própria lei que ele cita faz o sentido contrário. O seu art. 13 diz o seguinte: "Para fins de transição, as Comissões de Promoção de Oficiais e de Praças deverão adequar a quantidade de promoções em cada turma à regra prevista nos arts. 183, 184 e 187 da Lei nº 5.301, de 1969, com a redação dada por esta lei, observando-se sucessivamente o seguinte: III - no caso do número de militares promovidos ser superior ao previsto pela aplicação da regra do art. 184 da Lei nº 5.301, de 1969, aplica-se esta regra aos remanescentes". O art. 213 da Lei Complementar nº 95, cujo cumprimento estamos cobrando, diz que a promoção por merecimento e por antigüidade é devida às praças da ativa a partir do acesso à graduação do 2º-Sargento. O seu inciso III estabelece o tempo para a graduação do 2º-Sargento, e o § 3º determina que as praças serão promovidas por antigüidade, de acordo com os incisos indicados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o comando da lei é imperativo. Ela diz que as praças serão promovidas. Não é facultado ao Comandante-Geral dos Bombeiros interpretá-la de forma restritiva. Não lhe é dada essa opção, essa escolha. O comando da lei é imperativo e determina que as praças serão promovidas por antigüidade e que a graduação do 2º-Sargento ocorrerá no sétimo ano após o ano-base, os 3ºs-Sargentos remanescentes da turma.

O que estamos cobrando, Sr. Presidente, é que realmente o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar respeite a lei e, acima de tudo, que o Governador Aécio Neves faça uma intervenção imediata nesse caso. Se assim não o fizer, permitirá o cometimento de injustiças. Essa transição a que se refere a lei diz respeito às promoções que ocorrerão no dia 25 de agosto. Já disse desta tribuna, e volto a afirmar para toda a imprensa, que, se essas promoções não ocorrerem, haverá paralisação no Corpo de Bombeiros, que está vivendo uma crise, porque seu Comandante não quer interpretar a lei da forma como ela deve ser interpretada. Sr. Presidente, parece que ainda estamos lá no corpo de tropa, quando viamos vários integrantes da Polícia Militar, especialmente algumas figuras do posto de Coronel, sempre trabalharem na interpretação restritiva da lei, quando o direito é o do servidor. Hoje isso não está ocorrendo na Polícia Militar: lá a lei está sendo cumprida na íntegra, dando um exemplo de como deve ser.

A alegação do Comandante do Corpo de Bombeiros de que é necessária uma nova lei de efetivo que preveja os cargos é jogada por terra, pois

a Lei Complementar nº 95 em nenhum momento faz referência à Lei nº 16.307, de 2006, que trata do efetivo dos Bombeiros. Então a Lei Complementar nº 95 não determina o seu cumprimento, não faz referência alguma à Lei nº 16.307, que trata da lei de efetivo. Portanto há má-vontade, falta de compromisso e desrespeito por parte do Cel. José Honorato Ameno, no que diz respeito à lei votada por esta Casa.

Disse ontem na Comissão que aguardaremos o dia 25 de agosto. Se as promoções para 3º-Sargento a 2º-Sargento não ocorrerem por antiguidade, ou seja, aqueles que possuem mais de sete anos na graduação, conforme determina a lei, nosso gabinete fará uma avaliação jurídica e, caso seja certificado que o Comandante feriu algum dispositivo legal e que a ele pode ser imputada alguma responsabilidade civil ou administrativa, ele será acionado no Ministério Público. Nós o denunciaremos ao Ministério Público para que ele cumpra a lei, mas, concomitantemente, organizaremos, por meio de nossa assessoria, os mandados de segurança, expediente utilizado e muito conhecido por aqueles que operam o direito constitucional como remédio constitucional para fazer cumprir o direito líquido e certo. Portanto acionaremos o gabinete, mas não permitiremos que o Comandante-Geral dos Bombeiros descumpra a lei. Isso é fato.

Ontem tivemos a oportunidade, nas duas comissões, de deixar esse assunto claro. Levei cerca de nove meses, negociando, buscando diálogo, entendimento e apresentando números, problemas que estavam ocorrendo tanto na Polícia Militar quanto no Corpo de Bombeiros no que tange às promoções dos militares. E, após muita insistência, o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Hélio dos Santos Júnior, determinou uma comissão para que se fizesse um estudo para elaborar uma minuta de anteprojeto da qual o Corpo de Bombeiros Militar participou ativamente. Essa minuta, depois de pronta, foi enviada ao governo, e o Governador a enviou a esta Casa, que, com a máxima boa-vontade, aprovou a lei.

Sr. Governador Aécio Neves, agora o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros não quer cumprir a lei que esta Casa aprovou e que V. Exa. sancionou para solucionar um problema que estava ocorrendo no Corpo de Bombeiros e na Polícia Militar.

Faço um apelo ao Governador: que todo o trabalho feito por este Deputado, pelo conjunto desta Casa, pelo próprio Governador, pelo Secretário de Governo, pelo Vice-Governador, atendendo a um forte apelo deste Deputado, não seja jogado por água abaixo. Caso o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros não queira cumprir uma lei, estando ele subordinado ao mesmo Estado Democrático de Direito, em que a lei deve imperar, o Governador deve retirá-lo do cargo. O Governador deve substituí-lo porque isso é uma afronta ao Estado Democrático de Direito. Um chefe de uma corporação que deveria cumprir uma lei sancionada pelo próprio Governador volta-se contra a lei, contra o próprio chefe. Ao sancionar a lei, há uma vontade expressa do Governador que ela seja cumprida, mas, infelizmente, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros não quer cumpri-la. Portanto, antes que o caldo entorne, faço um apelo ao Governador: que se façam as promoções e que se cumpra a lei, porque é isso o que os militares do Corpo de Bombeiros espera dele. Obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, em cuja pessoa cumprimento todos os Deputados e Deputadas, imprensa, TV Assembleia e todos os que nos vêem neste momento. Gostaria de abordar, desta tribuna, três temas que dizem respeito aos Municípios de Minas Gerais.

O primeiro tema se refere à decisão da Copasa de sair de sua sede regional na cidade de Governador Valadares.

Deputado José Henrique, que é da nossa região, Deputado Fábio Avelar, com quem já conversamos, e Deputado Jayro Lessa, esta semana recebemos um manifesto dos funcionários da Copasa, assinado por grande parte dos Municípios do Médio Rio Doce. Ontem também chegou às nossas mãos um manifesto da Câmara Municipal de Governador Valadares. O Sindicato e os próprios funcionários da Copasa da sede distrital do Médio Rio Doce, em Governador Valadares, já haviam feito essa manifestação.

Diante disso, logo solicitamos ao Presidente da Copasa uma audiência. O Deputado Jayro Lessa já se manifestou, e o Deputado Fábio Avelar está empenhado para unirmos forças e falarmos com o Sr. Márcio Augusto Vasconcelos Nunes, Presidente da Copasa, sobre a importância da permanência da sede da Copasa Regional em Governador Valadares.

Há manifesto assinado por Prefeitos e Chefes de Gabinetes de Sobralia, Virgolândia, Coroaci, Nacip Raydan, Matias Lobato, Tumiritinga, Engenheiro Caldas, Tarumirim, Itanhomi, São José de Safira, Dom Cavati, Fernandes Tourinho, Sardoá, Alpercata, Santa Efigênia de Minas, Divino das Laranjeiras, Marilac e outros Municípios, o que reflete a preocupação de toda a nossa região para que a sede permaneça em Governador Valadares. Os funcionários apresentaram várias razões no manifesto que nos foi entregue aqui, nesta Casa legislativa. A cidade de Governador Valadares polariza essa região.

O decreto, a decisão tomada por meio do Conselho de Administração, aprovou uma resolução, segundo a qual as cidades onde não há a Copasa não poderão sediar os escritórios regionais. Somente as cidades de Governador Valadares e Ponte Nova, que têm essa realidade, estão incluídas na resolução feita pela Copasa. As unidades organizacionais e operacionais teriam de começar a funcionar em novas sedes, a partir de agosto.

Fazemos um apelo ao Governador Aécio Neves, ao Vice-Governador Anastasia e ao Sr. Márcio, Presidente da Copasa, a fim de analisarem, efetivamente, a situação sob os diversos ângulos. Primeiro, poderão analisá-la sob o ângulo dos servidores, funcionários, que hoje são mais de 30 e residem em Governador Valadares, onde suas famílias - e eles próprios - estudam. Ou seja, eles têm uma vida estabelecida em Governador Valadares. Esse é um dos motivos, considerando-se o ponto de vista dos servidores, que, ao longo dos anos, construíram sua história em Governador Valadares, onde fixaram residências e estabeleceram suas vidas.

Do ponto de vista da empresa, ela já possui lá uma sede construída. Para os Municípios é mais fácil reportarem-se à cidade de Governador Valadares. Muitas vezes, eles vêm não apenas para resolver uma demanda na Copasa, mas também vêm à Sedese, à Secretaria de Saúde e à Superintendência de Ensino. Na verdade, há muitas outras demandas, em virtude das quais os Municípios precisam vir a Governador Valadares.

Da mesma forma, considerando-se também o ponto de vista da empresa, ela precisará de outro espaço, e com isso gastará mais recursos, que chegam a aproximadamente R\$60.000,00 por mês. Esses recursos não precisariam ser gastos, já que a sede está construída em Valadares, e lá estão seus equipamentos e laboratórios. Para a empresa, é muito melhor continuar na sede distrital, porque não gastará nenhum recurso para viabilizar-se em outra sede, em outro Município, no próprio Médio Rio Doce.

Por fim, temos de fazer uma análise considerando-se o desenvolvimento de Governador Valadares, que, além dos funcionários e dessas demandas, conta com a sede distrital da Copasa, que é muito importante.

Então, queremos deixar aqui esse registro e solicitar o empenho do Governador e do Presidente da Copasa, para que atendam as reivindicações dos Deputados da região.

Quero também convidar para a nossa agenda de segunda-feira os Deputados que representam a Bacia do Rio Doce. Aliás, já fiz um convite aos Deputados José Henrique, Fábio Avelar e Jayro Lessa para uma audiência com o Presidente da Copasa, a fim de levar essa manifestação de toda a região, da Câmara de Governador Valadares, e especialmente da cidade. Governador Valadares não precisa perder a sede distrital da Copasa em função dos motivos alegados, que não trazem nenhum prejuízo à empresa, mas, ao contrário, contribui com a empresa, que

contribui com a cidade e com os seus servidores em Governador Valadares.

Então deixamos essa solicitação em nome do desenvolvimento de Valadares, para que não haja nenhum prejuízo para a cidade - muito menos para o Vale do Rio Doce -, que tem perdido pessoas, empobrecida do ponto de vista regional e tem efetivamente precisado do apoio dos investimentos federais e estaduais para que aquela região possa desenvolver-se, crescer. Deixo registrado o nosso apelo, a nossa reivindicação, com o apoio de todas as Prefeituras do Vale do Rio Doce, para que a sede da Copasa permaneça em Governador Valadares. Essa é também uma reivindicação do Sindágua e de todos os servidores e funcionários da Copasa, não somente daquela região mas também de Minas Gerais.

O segundo tema que também gostaria de abordar diz respeito aos Municípios. O Deputado André Quintão, que está presente, foi um dos primeiros Deputados que expuseram essa proposta no Plenário - quero deixar isso claro -, e a Bancada do PT também, com o Deputado Padre João, quando os convidamos para uma audiência pública a fim de participarem do debate sobre o Fundomaq, o fundo de desenvolvimento para o aluguel ou a cessão de equipamentos que o governo de Minas criou para as Prefeituras. A Associação Mineira de Municípios ajuizou ação com pedido de tutela na Justiça Federal, para que a Secretaria Nacional do Tesouro pudesse fazer uma avaliação. Ela está avaliando que o procedimento desse aluguel, cessão, foi irregular, pois fere a LRF e, principalmente, caracteriza um "leasing" comercial, que não poderia ser feito pelo governo de Minas.

A proposta apresentada pela Bancada do PT, especialmente pelo Deputado André Quintão, é que, não se resolvendo legalmente essa questão com o Tesouro Nacional, apesar de a liminar funcionar, e ter sido concedida até 30 de setembro, para não evitar que os recursos do Provias e que os Municípios entrem para o Siaf, é preciso que Minas Gerais tenha uma posição definitiva sobre esse tema. O tempo está encurtando, pois 30 de setembro está próximo. As operações do Fundomaq chegaram a R\$200.000.000,00 para a compra de 1.236 máquinas, realizada por 713 Municípios. A proposta feita pelo Deputado André Quintão, pela bancada do nosso partido, em audiência pública, é que o Estado assumira a dívida de R\$50.000.000,00, que já foi contraída pelos Municípios e, em seguida, faça a doação aos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Deputado André, quero registrar a sua iluminada proposta; com certeza essa doação será um benefício enorme aos 713 Municípios do Estado.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Primeiramente queria parabenizar a Deputada Elisa Costa e também com ela me solidarizar em relação a essa questão da Copasa, na cidade de Governador Valadares. Particularmente em relação ao Fundomaq, quero dizer algo, e por isso é muito bom haver essa cobertura ampla da TV Assembléia para as centenas de Municípios mineiros e também o registro - estou aqui com as notas taquigráficas de um pronunciamento do dia 6 de junho, em nome da Bancada do PT e do PCdoB, exatamente fazendo uma sugestão ao Governador: uma vez que a arrecadação do Estado foi elevada e que existem Municípios em situação de penúria, sendo o Estado porta-voz dessa discussão de refundar o pacto federativo, por que não o Governador não abrir mão dessa cobrança dos Municípios, até porque manutenção de estradas e transporte para a área da saúde, tudo isso comporta o apoio do Estado para os Municípios?

Então, foi muito importante a base do governo ter abraçado a proposta do PT e do PCdoB. Essa não é uma questão de paternidade e efetivação da idéia, mas a justiça tem que ser feita, até porque isso é bom para o Governador, que vai atender a uma proposta da Oposição. Isso é bom para a democracia, é sinal de que o Governador está atento ao que a Oposição faz nesta Casa.

Queria então cumprimentar V. Exa., como Líder do Bloco. Apresentei essa proposta no dia 6 de junho, às 14h37min, nesta Casa, portanto há mais de um mês, e parece que será atendida pelo Governador. E aqui fica o elogio. Torcemos por que esse projeto de lei chegue logo para que possamos acelerar, nessa sintonia, sua tramitação nesta Casa.

A Deputada Elisa Costa - Muito obrigada, Deputado André Quintão. Quero registrar que realmente será um grande benefício para todos os Municípios do Estado de Minas Gerais, que realmente precisam do acompanhamento na área da agricultura familiar, da manutenção de estradas e dos equipamentos, cuja cessão de uso foi feita para as Prefeituras do Estado.

Já vimos que a manifestação foi levada ao Governador pelo Líder da Maioria, Deputado Domingos Sávio, e pelo Colégio de Líderes, o que reforça a importância do papel do Legislativo e o fortalece. Essa posição foi da Bancada do PT, mas também de todos os Deputados que, com certeza, gostariam de ver os Municípios mais bem atendidos. Eles utilizarão esses recursos com que pagam o aluguel das máquinas em outras políticas públicas, como o transporte escolar e a manutenção de estradas vicinais.

Deputado José Henrique, quero ainda abordar um último tema, que tem tudo a ver com as Prefeituras e os Municípios: uma assistência técnica a eles. Quero registrar aqui que, na prática, já está-se efetivando em Minas uma proposta que também, Deputado André Quintão, foi fruto de nosso debate na Assembléia Legislativa e que agora está sendo assumida pelo governo do Estado e pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e de Política Urbana, a Sedru. Quero falar exatamente sobre essa proposta. Acabei de ver na imprensa o anúncio de que Minas Gerais vai dar acompanhamento, por meio da Sedru, aos Municípios na área da assistência técnica, especialmente na elaboração e no acompanhamento de projetos referentes ao PAC, nas áreas da habitação e do saneamento.

Quero aproveitar para fazer o registro de um projeto que está tramitando nesta Casa Legislativa desde 2005, cuja aprovação efetiva até hoje ainda não consegui; entretanto, na prática, a lei já está funcionando na Sedru, conforme publicado pela imprensa de Minas Gerais. Em junho de 2005, quando assumi o mandato, apresentei o Projeto de Lei nº 2.382, dispondo sobre a criação pelo Estado do Serviço de Engenharia e Arquitetura Públicas, uma proposta feita pelo Crea, quando sob a Presidência do Sr. Marcos Túlio de Melo, que debateu esse projeto em todo o Estado de Minas Gerais, em todas as seções e subseções dos Creas, como forma de dar uma contribuição aos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia, mas principalmente, Deputado Carlos Mosconi, à elaboração de projetos e assistência técnica de nossas Prefeituras.

Recentemente, a Associação Mineira dos Municípios fez uma parceria com o Crea para que os nossos Municípios, as pequenas Prefeituras, que, às vezes, não têm condições de ter uma equipe técnica para a elaboração, a captação e até mesmo a execução de obras, pudessem ter do Estado e do Crea a responsabilidade de ajudá-los. Essa proposta foi discutida, desde 2005, com o Crea, com o Instituto de Arquitetos do Brasil, com o Sindicato dos Engenheiros, com o Sindicato dos Arquitetos, com instituições, com as universidades UFMG, PUC, Izabela Hendrix e Cefet, e participaram também técnicos da Sedru.

Quero registrar também a importante contribuição do Centro de Estudos Municipais e Metropolitanos da Fundação João Pinheiro, por meio do coordenador à época, José Osvaldo Lasmar. De fato, foi uma grande discussão, formamos um grupo de trabalho com todas essas entidades, para a elaboração de um substitutivo com a proposta primeira de criar um serviço de engenharia. Em seguida, tramitou na Assembléia a proposta pela qual foi elaborado um substitutivo que criava um núcleo estadual de engenharia e arquitetura públicas, vinculado à Sedru. Esse núcleo teria três áreas de atuação: a preservação do patrimônio histórico, a expansão da habitação de interesse social, o saneamento e o planejamento urbano. Encontrei muitas dificuldades para a tramitação desse projeto, que, depois de longo tempo, ficou pronto para ir a Plenário, no final do ano passado. Não foi ao Plenário. Não tive nenhuma aprovação, no Plenário, de um projeto para apoiar os Municípios de Minas Gerais.

Estamos votando vários projetos de doação e cessão de imóveis, de doação de terrenos; e um projeto como esse, que beneficiará o Estado com assistência técnica, que valorizará profissionais da área, não tem merecido desta Casa Legislativa a devida atenção, muito menos, do governo do Estado de Minas Gerais.

Novamente, Deputado José Henrique, neste ano desarquivei o projeto com o lançamento do PAC, com uma audiência pública que houve. E, para minha surpresa, agora já vemos o projeto na secretaria, vemos a ocorrência desses convênios, e a legislação aqui não foi adiante, não foi colocada em Plenário para que pudéssemos votar o importante projeto.

Faço um apelo à Presidência desta Casa: que um projeto dessa envergadura seja aprovado. Quero ressaltar como positivo, mesmo que agora a Sedru, por meio do Deputado Dilzon Melo, esteja já executando essa proposta - e valorizo a iniciativa do Governador de Minas -, é muito importante que ela não fique à mercê apenas de um governo, e sim que se torne uma política de Estado, que haja uma legislação que a garanta. E que não funcione apenas neste governo, mas também nos governos seguintes, tornando-se uma política efetiva como é a saúde no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Agradeço-lhe o aparte, Deputada. A respeito do pronunciamento de V. Exa., Deputada Elisa Costa, gostaria de acrescentar um aspecto que considero muito importante, relativo ao apoio do governo aos Municípios na área administrativa. Há um exemplo que ocorreu na cidade de Pouso Alegre, onde o Prefeito foi cassado. Posteriormente, o Vice-Prefeito, que assumiu, renunciou, assumindo, mais recentemente, o Presidente da Câmara. Havia lá um problema administrativo grave, em razão da própria situação política em que se encontrava o Município. O governo disponibilizou quatro profissionais da área de administração pública, advindos eles da Fundação João Pinheiro, que foram a Pouso Alegre auxiliar, avaliar a situação da Prefeitura, o que deveria ser feito para continuar a administração.

Essa foi uma atitude muito louvável e positiva, que tem conseguido uma avaliação extremamente correta, agradando muitos funcionários públicos municipais que estão diante de uma situação que talvez tenha viabilidade em curto prazo. Gostaria de comentar essa questão com V. Exa. porque vai de encontro ao que se está observando aqui. Depois do que houve em Pouso Alegre, outros Municípios têm feito a mesma solicitação: ter um socorro do ponto de vista administrativo para viabilizar a administração pública nesses Municípios.

Era isso que eu queria trazer como contribuição ao brilhante pronunciamento que V. Exa. faz aqui, neste momento.

A Deputada Elisa Costa - Muito obrigada, Deputado Carlos Mosconi. Reforço esse posicionamento de o Estado realmente assumir seu papel em relação ao corpo técnico que vai apoiar e dar assistência técnica aos nossos Municípios, para viabilizar a captação de recursos federais. Nossos pequenos Municípios têm dificuldade de ter equipes técnicas para elaborar bons projetos, projetos inovadores, para captar recursos do governo federal, do PAC, do governo do Estado. Isso é desenvolvimento para nossas cidades e crescimento para nossos Municípios. Que bom que o governo já esteja implementando nossa proposta, mas eu gostaria, Deputado José Henrique, que pudéssemos transformar isso em lei, para que não se ficasse à mercê dos governos. Aproveitei e apresentei uma emenda ao PMDI relativamente a o Estado capacitar-se para oferecer assistência técnica, equipes que possam melhorar a vida de nossos Municípios, captar recursos, evoluir e ter, de fato, um desenvolvimento local que dê oportunidades à nossa juventude e à nossa população.

Espero que esse projeto venha a Plenário e que tenhamos a sensibilidade da Maioria desta Casa, porque ela é importante para todos os Municípios de Minas Gerais, especialmente os pequenos Municípios, que serão beneficiados pela captação de recursos e pela elaboração de projetos. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/8/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.

exonerando, a partir de 16/8/07, Maria do Socorro dos Anjos Brito do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando, a partir de 16/8/07, Sueli Teixeira Gomes Miranda do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

exonerando, a partir de 16/8/07, Willian Salvador Martins Chaves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Sueli Teixeira Gomes Miranda para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 14/8/2007, na pág. 34, col. 2, onde se lê:

"Fátima Vidal Barates", leia-se:

"Fátima Vidal Baratz".